

Quinta-feira, 16 de Março de 1978



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 15 DE MARÇO DE 1978

Presidente: Ex.º Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.ºs Srs. Alfredo Pinto da Silva
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foi anunciada a recepção de um relatório das actividades do Serviço do Provedor de Justiça referente a 1976 e deu-se conta de outro expediente, de requerimentos e de respostas a requerimentos.

No prosseguimento da ordem de trabalhos da sessão anterior, e relativamente à intervenção do Sr. Deputado Cunha Reis (CDS) sobre a greve dos funcionários públicos, usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Sousa Marques (PCP), Carlos Robalo (CDS), Narana Coissoró (CDS), Veiga de Oliveira (PCP) e Carlos Brito (PCP).

O Sr. Deputado Anatónio Vasconcelos (PSD) teceu críticas à actuação do Sr. Ministro da República nos Açores. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Armando Bacelar (PS) — que também respondeu a um protesto e a explicação do Sr. Deputado Sérvalo Correia (PSD) — e João Luís Medeiros (PS).

O Sr. Deputado António Pedrosa (PCP) reclamou a aprovação urgente da Lei das Finanças Locais. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado António Esteves (PS) — que replicou a um protesto do Sr. Deputado Marques Mendes (PSD) —, tendo o Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCP) dado explicações.

Foi aprovado, com algumas alterações propostas pelo Sr. Deputado Meneres Pimentel (PSD), o voto de congratulação apresentado na última sessão pelos Srs. Deputados independentes Lopes Cardoso e Vital Rodrigues, sobre a nacionalização da banca. Emitiram declaração de voto os Srs. Deputados Sérgio Simões (PS), Cavalheira Antunes (PCP), Meneres Pimentel (PSD) — que respondeu a um protesto do Sr. Deputado Sérgio Simões (PSD) —, Acácio Barreiros (UDP) — que motivou um esclarecimento do Deputado social-democrata — e 4maro da Costa (CDS).

Foi discutido e rejeitado o voto de protesto apresentado pelos Srs. Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira, sobre os acontecimentos de Baguim, Rio Tinto, com intervenções dos Srs. Deputados Acácio Barreiros (UDP), Santos Silva (PS), Aires Rodrigues (Indep.) e Lopes Cardoso (Indep.), e formulando declaração de voto as

Srs. Deputados Oliveira Dias (CDS), Aires Rodrigues (Indep.), Joaquim Felgueiras (PCP) e Costa Andrade (PSD) — que motivou um esclarecimento do Sr. Deputado Aires Rodrigues (Indep.).

O Sr. Deputado Vitor Louro (PCP) analisou as deploráveis consequências, nas costas portuguesas e na agricultura, do temporal que assolou o País.

Ordem do dia. — A Assembleia concedeu prioridade e urgência para a discussão da proposta de lei n.º 158/I, que concede ao Governo autorização para definir e estabelecer os casos de isenção de pagamento do imposto do selo no domínio do Código do Registo Civil.

O Sr. Deputado Marques Mendes (PSD) fez a apresentação do projecto de lei n.º 101/I — Respostas a requerimentos formulados por Deputados.

O Sr. Deputado João Morgado (CDS) procedeu à leitura do relatório da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias sobre a proposta de lei n.º 136/I, que dá nova redacção ao artigo 99.º do Código de Processo Civil e adita ao mesmo o artigo 65-A, verificando-se uma intervenção, além do Deputado relator, do Sr. Deputado Lino Lima (PCP).

A referida proposta de lei foi aprovada na generalidade e na especialidade, com alterações, formulando declaração de voto os Srs. Deputados João Morgado (CDS), Herculano Pires (PS), Meneres Pimentel (PSD) e Lino Lima (PCP).

A Mesa anunciou a apresentação, pelo PSD, do projecto de lei sobre bases gerais dos ensinos particular e cooperativo e a apresentação, pelo Governo, das propostas de lei do Plano e Orçamento para 1978.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Macedo.
 António Chaves Medeiros.
 António Fernandes da Fonseca.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 Armando F. C. Pereira Bacellar.
 Armando dos Santos Lopes.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 David dos Santos Silva.
 Dieter Dellinger.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Gomes Vasco.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando João Nogueira de Carvalho.
 Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
 Henrique Manuel Velez Marques dos Santos.
 Herculano Rodrigues Pires.
 João Luís Duarte Fernandes.
 João Luís Medeiros.
 João do Rosário Barreto Henriques.
 Joaquim José Catelho de Menezes.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Manuel Medeiros Ferreira.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.
 Raúl d'Assunção Pimenta Régo.
 Rui António Ferreira da Cunha.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Serafim Olindo Ramos Bastos.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.**Partido Social-Democrata (PSD)**

Álvaro Barroso Marques de Figueiredo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 Ancanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João José dos Santos Rocha.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 Jorge Ferreira de Castro.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Nuno Gil Pires.
 Olívio da Silva França.
 Ruben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Rivas da Silva Vieira.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco António Lucas Pires.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Macedo Pereira.
 Maria José Sampaio.
 Narana Sinai Coissoró.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Rui Mendes Tavares.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.

António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido de Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglez.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Eduardo Sá Matos.
 Encília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgete de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 160 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Como habitualmente, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Alfredo Pinto da Silva): — Vou ler um ofício do Gabinete do Provedor de Justiça, enviando relatório do Provedor de Justiça a esta Assembleia, do seguinte teor:

Sr. Presidente da Assembleia da República:

Excelência:

Para cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 1, do Estatuto do Provedor de Justiça (Lei n.º 81/77, de 22 de Novembro), tenho a honra de depor nas mãos de V. Ex.ª o relatório das actividades do Serviço do Provedor de Justiça referente ao ano de 1976.

Poderá pensar-se ser ele mais extenso do que o aconselhável. Todavia, peço licença para observar que, sendo este o primeiro relatório deste Serviço e que, de acordo com a lei, irá ser publicado no *Diário da Assembleia da República*, se entendeu que nele não só se deveria dar maior desenvolvimento ao trabalho realizado, como era inteiramente cabido fazer-se um resumo sobre a génese desta instituição.

Por outro lado, pareceu ser do maior interesse dar um conhecimento, tanto quanto possível completo, ainda que sucinto, da esfera de ação do Provedor de Justiça, da estrutura e organização do seu serviço, de como se pode a ele recorrer e quais os trâmites processuais das reclamações apresentadas.

De futuro, procurar-se-á, se tanto for aconselhável e sem prejuízo da obrigação de dar notícia fiel do trabalho que se realiza, elaborar documentos menos extensos.

Brevemente será enviado à Assembleia da República o relatório respeitante ao ano de 1977.

Não deverá estranhar-se, assim o espero, que este que agora entrego a V. Ex.ª só o seja em Março de 1978, já que só em 27 de Novembro de 1977 entrou em vigor a Lei n.º 81/77, que determina a obrigação da sua entrega anual.

O presente relatório não é obra individual do provedor, que, de resto, só tomou posse das suas honrosas funções em 12 de Novembro de 1976, mas sim o resultado do trabalho conjunto do adjunto do provedor, dos coordenadores, do sector de documentação, e do próprio provedor de Justiça.

Ao submetê-lo à apreciação da Assembleia da República, não quero deixar de realçar a satisfação que me dá poder afirmar que dada a competência e dedicação demonstradas por quantos trabalham no Serviço do Provedor de Justiça, e a confiança que todos me merecem, estou seguro de que a utilidade desta instituição será largamente reconhecida e de que os cidadãos — do que é prova tantos testemunhos expressos por muitos dos que ao Serviço já recorreram — vão já sentindo que os seus direitos se encontram mais defendidos, e que a arbitrariedade e a injustiça poderão acabar por ser vencidas.

Dirigindo, por intermédio de V. Ex.ª, à Assembleia da República a expressão da minha alta consideração, reafirmo o meu propósito de me entregar o melhor que saiba e possa e com total isenção ao exercício das funções de provedor de Justiça, procurando corresponder à honrosa confiança em mim depositada.

Apresento a V. Ex.ª os meus cumprimentos.

O Provedor de Justiça, José Maria Barbosa de Magalhães Godinho.

Este documento fica à disposição dos Srs. Deputados.

Deu-se conta de mais o seguinte

EXPEDIENTE

Abaixo-assinados

De trabalhadores do grupo da Companhia de Viação Sernache, Lda., cujo primeiro signatário é o Sr. Alberto Pinto, e no qual dão conhecimento da sua apreensão e dúvida quanto ao futuro da empresa e a posição dos mesmos quanto à sua situação de funcionários e subsistência dos seus agregados familiares;

De participantes na assembleia distrital das escolas não estatais do distrito de Santarém, realizada em 5 do corrente, e em que é primeiro signatário o Sr. David Marcellinos dos Santos e no qual se pede que na Lei sobre Liberdade de Ensino sejam consagrados o pluralismo de escolas em perfeita igualdade de condições, o direito dos pais quanto à liberdade de educação a dar aos filhos, que seja retirado o aspecto de supletividade do ensino não estatal e, em caso de dúvidas nesta Assembleia da República, se proceda a um referendo nacional para auscultação do sentir do povo português nesta matéria.

Ofícios

Do Grupo Parlamentar do PSD, enviando um abaixo-assinado com 1474 assinaturas, cujo primeiro signatário é a Sr.ª D. Maria José Viegas da Conceição Fraqueza, proveniente do distrito de Faro e de apoio à criação do Instituto Universitário do Algarve;

Da comissão de trabalhadores da firma Emprenatal — Empreitadas Gerais, S. A. R. L., enviando o relatório apresentado ao Sr. Secretário de Estado da Habitação, Urbanismo e Construção, aguardando uma decisão governamental no sentido de ser definida a vida da empresa;

Da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, enviando texto de proposta aprovada por unanimidade em sessão da respectiva assembleia de freguesia em que propõe que não seja tomada nenhuma decisão pelo Governo ou Câmara Municipal sem que as juntas de freguesia sejam previamente informadas;

Da comissão directiva da Associação de Rendeiros e Seareiros do Concelho de Santiago do Cacém, dando conhecimento da moção aprovada em reunião realizada em 18 de Fevereiro e em que exigem a imediata revogação dos artigos 15.º, 17.º, 18.º e 19.º da Lei do Arrendamento Rural;

Da Assembleia Municipal de Odemira, enviando cópia de parte da acta da reunião realizada em 28 de Fevereiro e na qual se manifesta a imperiosa necessidade de imediata aprovação e publicação da Lei das Finanças Locais;

Do Sindicato Operário das Indústrias Químicas do Norte, enviando fotocópia de moção aprovada em plenário de delegados sindicais reunidos em 4 do corrente e na qual se reclama a revogação do Decreto-Lei n.º 549/77 — Lei Orgânica da Segurança Social;

Da Assembleia Municipal da Marinha Grande, manifestando o desejo de ver rapidamente elaborada

e aprovada a Lei sobre a Autonomia Financeira das autarquias locais;

Das comissões de moradores da freguesia do Barreiro, que, reunidas em plenário no dia 25 de Fevereiro, decidiram dirigir-se aos órgãos de Poder Central no sentido de serem tomadas medidas urgentes para a publicação da Lei das Finanças Locais e das Regiões Administrativas.

Telegramas

De trabalhadores de vários serviços públicos, apoianto a greve da função pública do passado dia 10 do corrente e exigindo que sejam retomadas as negociações entre o Governo e os sindicatos respectivos e satisfeitas as suas justas reivindicações;

Da Comissão Instaladora dos Serviços de Saúde Locais de Oleiros, protestando contra a recusa dos médicos P. 3 em se deslocarem àquela localidade e pedindo providências no sentido da imposição da sua ida, já que aquele concelho é servido apenas por um médico;

De professores aderentes à greve em várias escolas, exigindo do Ministério da Educação e Cultura abertura imediata de negociações com os sindicatos;

Das Comisiones Obreras de España, apoianto as reivindicações dos trabalhadores da Administração Central e das administrações regional e local portuguesa.

O Sr. Presidente: — São os seguintes os requerimentos apresentados na última sessão: ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelos Srs. Deputados Manuel Gomes, José Jara e Hermenegilda Pereira; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Emigração, formulado pelos Srs. Deputados Aboim Inglês e Custódio Gingão; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Sérvelo Correia e Pedro Roseta.

Foram também apresentadas respostas aos seguintes requerimentos:

Do Ministério da Justiça, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros; do Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Severiano Falcão, Jerónimo de Sousa e Vítor Benito; do Ministério da Indústria e Tecnologia, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Sousa Franco, José Vitorino, Joaquim Felgueiras, Manuel Franco, Carlos Carvalhas, Georgette Ferreira e Hermenegilda Pereira; do Ministério dos Transportes e Comunicações, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Ângelo Correia; do Ministério dos Assuntos Sociais, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados José Vitorino, Moreira da Silva, Eduardo Vieira, Amélia de Azevedo e Pinto da Silva; do Ministério do Comércio e Turismo, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Martins Canaverde e Macedo Pereira; do Ministério da Defesa Nacional, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Mendes Godinho; do Ministério das Obras Públicas, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Ferreira Dionísio, Rui Marrana e António Portugal.

Vamos agora continuar a fazer o prolongamento da nossa sessão de ontem, como foi, aliás, acordado, não

só entre os grupos parlamentares como também na Assembleia.

Não sei se há algumas desistências, se persistem os protestos e os pedidos de esclarecimento.

Pausa.

Desistiram os Srs. Deputados Carlos Laje e Narana Coissoró.

Tem, portanto, a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi ontem a palavra para um protesto depois das palavras pronunciadas pelo Sr. Deputado Cunha Reis, do CDS. No entanto, atendendo a que se passou algum tempo e se passaram alguns factos nesta Assembleia, pedia agora a palavra para prestar esclarecimentos porque julgo já não fazer sentido o protesto.

Se o Sr. Presidente me dá licença, passo a prestar esses esclarecimentos à Câmara.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Não pode interromper, Sr. Deputado. Está aqui há um ano e meio e ainda não o sabe!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sousa Marques, desculpe, mas estamos a tentar um consenso por parte dos Deputados quanto ao problema da prestação de esclarecimentos. Estamos a ver se conseguimos arranjar uma solução equitativa. Não posso ainda fixar exactamente um prazo, mas peço ao Sr. Deputado que, na medida do possível, seja breve nos seus esclarecimentos, se assim o entender, é claro, pois até este momento pode fazer a exposição que quiser. É que a tendência da Assembleia e dos grupos parlamentares parece ser no sentido de dar-nos uma outra interpretação e aplicação em matéria de horário quanto aos pedidos de esclarecimento. Mas faça favor.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Com certeza, Sr. Presidente. Terei em consideração as suas palavras e vou tentar ser breve.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado Cunha Reis referiu que a proposta mais baixa apresentada pela comissão negociadora sindical apontava para um quantitativo global de 8,3 milhões de contos, o que não corresponde à verdade. De facto, como já ontem afirmei, a comissão negociadora sindical, por comunicado público de 7 de Março, baixou significativamente esse quantitativo, ao contrário do Governo, que se recusou a alterar o quantitativo global apresentado aos trabalhadores.

A segunda questão que queria colocar é a seguinte: o Sr. Deputado Cunha Reis falou na diferença máxima de 400\$ entre a proposta do Governo e a proposta da comissão negociadora sindical. Devo dizer, em primeiro lugar, que se 400\$ representa pouco para o Sr. Deputado, 400\$ é muito para os trabalhadores da função pública e principalmente para a esmagadora maioria dos trabalhadores da função pública. Até porque a diferença entre a proposta da tabela salarial apresentada pela comissão negociadora sindical e a

proposta do Governo é superior em 400\$ para as seguintes letras: A, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, U e V. Parece-me que se o Sr. Deputado Cunha Reis estivesse presente nesta sessão, com certeza consideraria que tinha cometido mais um erro.

Risos do CDS.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Olhe que o erro é seu, Sr. Deputado!

O Orador: — Oh, Sr. Deputado Carlos Robalo, deixe-me continuar. Depois pode fazer as perguntas que quiser.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Eu faço os apartes que muito bem entender, Sr. Deputado.

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado. Principalmente desde que é Ministro «sombra» pode fazer os apartes que quiser.

Risos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O Sr. Deputado não pode interromper!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — O senhor parece que almoçou mal! Parece que o comer lhe caiu na fraqueza!

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP). — Almocei tão bem, Sr. Deputado!...

O Sr. Presidente: — Vamos lá continuar, Srs. Deputados, vamos pôr as coisas ao sol...

Faça favor de continuar, Sr. Deputado Sousa Marques.

O Orador: — E se a diferença é de 400\$, a menos, para uns, também é de referir que é de 400\$, a mais, para outros.

A terceira questão é esta: o Sr. Deputado Cunha Reis vem aqui levantar a questão dos doze e dos dezoito meses e dizer que, como a tabela salarial é para doze meses, dá um aumento de 17%, mas se fosse para 18 meses dava um aumento de 26%. Em primeiro lugar, esta extrapolação é ilegítima, e se não é ilegítima nós queríamos que o Sr. Deputado Cunha Reis, ou alguém da bancada do Sr. Deputado, nos explicasse em que base se fundamenta para chegar a este resultado.

Em segundo lugar, segundo o Programa do Governo, os aumentos podem ir até 20% e podem ser alterados ainda antes do prazo de um ano se a inflação ultrapassar determinados limites.

Por último, há a fazer uma referência ao Sr. Ministro da Reforma Administrativa que disse à comissão negociadora sindical o seguinte: é que se houvesse acordo, isto é, se a comissão negociadora sindical aceitasse sem discussão a proposta do Governo, o prazo seria de doze meses; se a comissão negociadora sindical não acordasse com o Governo, isto é, não aceitasse a proposta do Governo, esse prazo podia ultrapassar os doze meses. Isto é, pois, uma pura chantagem que foi feita aos trabalhadores.

A quarta questão é a greve política. O Governo, o Sr. Deputado Cunha Reis, o Sr. Deputado Marques

dos Santos, do PS, e até o Sr. Deputado Furtado Fernandes, do PSD, falaram em greves políticas. De qualquer modo, ninguém é capaz de demonstrar porque é que a greve é política. O que está em causa é a discussão de uma tabela salarial, o que está em causa é o direito à negociação, e não à contratação colectiva, como o Sr. Ministro Rui Pena foi dizer à televisão. O que está em causa para os trabalhadores da função pública é o direito à negociação. E cabem aqui duas observações: primeiro, que o Sr. Deputado Marques dos Santos, do PS, disse que havia sindicatos que não tinham aderido à greve. De facto, o chamado Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado não aderiu à greve. Esse sindicato reclama ter 30 000 sócios. Decidiu não aderir à greve numa assembleia em que estiveram presentes 70 sócios, e é bom dizer que apenas um dos 23 sindicatos dos trabalhadores da função pública tem mais do dobro dos sócios deste Sindicato. Isto é só para vermos a representatividade de sindicatos paralelos, como é o caso deste.

Quanto ao Sr. Deputado Furtado Fernandes, também não podemos deixar de referir que o Sr. Deputado disse que alguns sindicatos prosseguiram mais os objectivos políticos do que a defesa dos interesses dos trabalhadores. Isto é uma ofensa aos 23 sindicatos, é uma tentativa de divisão dos 23 sindicatos que, desde a primeira hora, se mantiveram unidos, continuam unidos e determinados na defesa dos interesses dos trabalhadores.

A quinta questão que eu punha era a seguinte: o Sr. Deputado Cunha Reis, do CDS, numa linguagem a cheirar a passado, veio aqui falar de redes de informação. Faltou de redes de informação do Governo e na rede de informações do PCP. É bom que fique claro que a rede de informações do PCP são as declarações públicas dos sindicatos dos trabalhadores, são as declarações dos próprios trabalhadores. Esta é que é a rede de informações do PCP, que nos merece muito mais confiança do que aquela a que o Sr. Deputado do CDS se referiu.

Só uma nota: enquanto os trabalhadores da função pública faziam uma greve quase maciça, que ultrapassou os 80 %...

Risos do PS e do CDS.

... o Governo nesse dia não trabalhou, porque a única coisa que fez foi contar grevistas!

Risos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Olha! Olha!

O Orador: — E, ainda ontem, o Sr. Ministro da Reforma Administrativa, aqui nesta Assembleia, apresentou números relativos apenas a 100 000 trabalhadores.

Vozes do PS: — Não é verdade!

O Sr. Presidente: — Calma, Srs. Deputados, se não faço eu a greve.

Risos.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado Sousa Marques.

O Orador: — Termine já, Sr. Presidente
Só queria dizer mais o seguinte: é que ridículo não é só o Sr. Ministro da Reforma Administrativa ter vindo aqui apresentar uma «estatística» para 100 000 trabalhadores; o ridículo é que o Sr. Ministro da Reforma Administrativa esteve aqui a falar meia hora e não foi capaz de defender a objectividade dos números apresentados pelo Governo.

Por último, e ainda em relação aos números de greve, esses números estão publicados pelos trabalhadores da função pública numa lista muito extensa e não vale a pena referirmo-nos aqui a ela. Já sei também que quando falo de 80 % há Srs. Deputados que se riem; só que não se estão a rir de mim, estão a rir-se dos trabalhadores da função pública. É lá com eles...

Aplausos do PCP.

Protestos do PS e do CDS.

O Orador: — Por último, Sr. Presidente e Srs. Deputados, vou pegar aí num assunto que ontem foi aqui referido: a questão das coacções, porque as coacções existiram antes do dia da greve e continuam, lamentavelmente, a existir. Gostava, pois, de dar alguns exemplos.

Em primeiro lugar, o gabinete do Sr. Secretário de Estado das Pescas, em que na Ordem de Serviço, n.º 2/78, referindo-se que as faltas dadas pelos trabalhadores eram não justificadas, se tem apenas uma fotocópia do *Diário de Notícias*. Tanto quanto sabemos, o *Diário de Notícias* ainda não é órgão oficial do Governo e, no entanto, a fotocópia existe, e com esta particularidade curiosa: é que tem uma frase sublinhada. E que frase é essa? É aquela que diz que não será permitida a formação de piquetes de greve e que o Governo responsabilizará pelas eventuais consequências de violação desta proibição os funcionários e agentes do Estado ou, em geral, os cidadãos que a ela aderirem ou que para ela concorrerem.

Isto é extremamente grave sob vários aspectos: em primeiro lugar, porque é contra a lei geral da greve, já aqui ontem foi referido; em segundo lugar, porque o Governo, através do *Diário de Notícias*, veicula esta ideia: é que não só os trabalhadores da função pública poderiam participar na greve, isto é, poderia haver gente de fora a participar nas lutas dos próprios trabalhadores da função pública. Este é um exemplo bastante claro, e já agora passo a citar, para acabar...

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Já não é sem tempo!

O Orador: — Pedia aos Srs. Deputados que ouvissem com atenção porque aquilo que estou a dizer é demasiado grave para um estado democrático.

O Sr. Cal Brandão (PS): — A gente ouviria com atenção se fosse verdade!

O Orador: — Vários processos disciplinares foram instaurados a trabalhadores, apesar de o Sr. Ministro da Reforma Administrativa, ontem, nesta Câmara, ter dito que não apoia essas medidas e apesar de os Deputados do CDS e do PS dizerem que não estavam de acordo com essas medidas. E eu lembro, Srs. Deputados, que — e se não sabem podem informar-se, para saber se é ou não verdade — vários processos discipli-

nares foram tomados e, inclusivamente, foram feitos processos disciplinares porque havia trabalhadores que usavam autocolantes de apoio à greve, com base numa lei de 1932 que proíbe a publicidade nos serviços de Estado.

Risos do PCP.

E se não sabem, Srs. Deputados, podem perguntar no Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego de Viana do Castelo ou no Ministério do Exército.

Várias faltas injustificadas — o que é pena disciplinar para os trabalhadores da função pública — foram dadas. Foram já marcadas, e passo a referir os locais: Direcção-Geral de Economia, do Ministério dos Negócios Estrangeiros; Direcção-Geral de Viação do Ministério dos Transportes e Comunicações; Direcção-Geral do Comércio Externo, do Ministério do Comércio e Turismo; Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais, do Ministério da Indústria e Tecnologia; Alfândega de Lisboa e Repartição Central de Finanças de Lisboa, do Ministério das Finanças. Para além destes factos, houve ameaças várias que existiram na generalidade, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, no Ministério do Trabalho e, particularmente, na Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho, na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado e na comarca de Montemor-o-Novo, do Ministério da Justiça, e no Conselho Superior de Obras Públicas.

Para terminar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, apenas esta nota: no Conselho Superior de Obras Públicas um conselheiro ameaçou publicamente os trabalhadores de faltas injustificadas no caso de aderirem à greve e, mais, disse que a lista dos grevistas seria entregue à PIDE.

Risos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Riam-se...

Vozes do CDS: — Aos agentes da KGB...

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem ainda a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Da bancada que está em frente da nossa, repetidamente, têm sido feitas provocações aos Deputados comunistas. E eu não posso deixar em claro esta provação de chamarem a mim ou a este grupo parlamentar agentes da KGB.

É que nós, Srs. Deputados do CDS, não usamos métodos que estejam para além da legalidade democrática.

Risos do PS e do CDS.

Eu afirmei aqui claramente que tudo aquilo que dissemos é do conhecimento público, através de comunicados ou de conferências de imprensa dadas pelos sindicatos dos trabalhadores da função pública ou por informações dos próprios trabalhadores.

Repudiamos, portanto, qualquer observação, seja ela emitida por essa bancada, ou por outra qualquer, desde que venha pôr em causa o direito que temos à informação e o direito que temos de, nesta Câmara, informar o povo português.

O Sr. João Morgado (CDS): — De desinformar!!!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Robalo pede a palavra para que efectue?

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Era apenas para fazer uma ligéira interpelação ao Sr. Presidente e à Mesa.

O Sr. Presidente: — Temha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Sousa Marques é usceiro e vezeiro em alcunhas, e não só. E, relativamente a isto, desejava perguntar ao Sr. Presidente se, de facto, o Sr. Deputado Sousa Marques tem algum estatuto especial para tratar os Deputados deste hemicycle por alcunhas.

Gostava igualmente de saber qual a razão por que o Sr. Presidente autoriza que o Sr. Deputado Sousa Marques se dirija por alcunhas aos seus colegas desta Casa, tendo estes sido eleitos nas mesmas condições e gozando do mesmo estatuto.

Era esta a interpelação que queria fazer ao Sr. Presidente e à Mesa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Bem, Sr. Deputado, eu não sei que alcunha foi.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Eu chamava a atenção do Sr. Presidente para a circunstância de que, efectivamente, o Sr. Deputado Sousa Marques, ao dirigir-se-me, me chamou Ministro «sombra»...

Risos do PCP e do PSD.

..., o que considero uma alcunha, e que, em especial, se torna mais gravosa quando o Sr. Deputado Sousa Marques não aceita a alcunha de agente da KGB e protesta contra a mesma.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Seu provocador, esteja calado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Tenham calma, Srs. Deputados!

O Sr. Presidente: — Peço a atenção dos Srs. Deputados, porque a Câmara está a perder bastante tempo e tem ainda muito que fazer.

O Sr. António Macedo (PS): — É preciso que não perca mais tempo. Isto é uma vergonha!

O Sr. Presidente: — Eu também não acho que seja uma vergonha tão grande como isso, Sr. Deputado...

O Sr. António Macedo (PS): — É preciso que não se perca mais tempo, Sr. Presidente. Isto é uma vergonha!

O Sr. Presidente: — Em todo o caso, se o Sr. Deputado me pedir a palavra, eu conceder-lha-ei até por-

que é meu dever dar a palavra aos Deputados que a pedem. Simplesmente, queria ver se estabelecia um certo equilíbrio neste diferendo que houve agora entre dois Deputados.

Efectivamente, ouvi a expressão Ministro «sombra» e, relativamente a isto, queria dizer ao Sr. Deputado Carlos Robalo que se alguém me chamassem Ministro «sombra» eu até ficava muito contente.

Risos.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Nesse caso, o problema é do Sr. Presidente e não meu.

O Sr. Presidente: — Mas, enfim, o Sr. Deputado tem a sua sensibilidade e eu respeito-a, aliás, ninguém tem nada com isso.

O que eu pedia aos Srs. Deputados era que abandonassem essas sombras e que entrássemos agora na discussão das coisas à luz clara do sol ...

Por outro lado, a afirmação que foi dirigida a alguns Deputados do PCP, dizendo que são agentes de não sei de quê — eu nem sei o nome disso —, também não me parece muito feliz.

E quanto a estes incidentes, queria dizer aos Srs. Deputados que penso que temos uma boa língua, com um vocabulário extremamente rico, pelo que não há necessidade de usar esse tipo de expressões. Penso que isto foi uma pequena tempestade num copo de água. O problema já está resolvido, desaparece a história da sombra e desaparece também a afirmação da polícia não sei de quê.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado dirá para que efeito pede a palavra, se faz favor.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — É para dar uma muito curta explicação à Câmara.

O Sr. Presidente: — É só um momento, Sr. Deputado, porque primeiro tenho de dar a palavra ao Sr. Deputado Narana Coissoró.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado do PCP pediu uma série de esclarecimentos ao meu colega de bancada Sr. Deputado Cunha Reis.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Não pedi, dei esclarecimentos.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Não, o Sr. Deputado pediu primeiro.

O Orador: — Primeiro pedi esclarecimentos. Aliás, o Sr. Deputado disse várias vezes que se o Sr. Deputado Cunha Reis se encontrasse presente queria que este lhe respondesse.

E quanto a este assunto, queria chamar a atenção do Sr. Deputado para o seguinte: nos termos do artigo 98.^º do Regimento, os esclarecimentos são

pedidos logo depois de findar a intervenção do Sr. Deputado que os suscitou. V. Ex.^a utilizou esse seu direito e, portanto, pediu os esclarecimentos que quis e o meu colega de bancada deu-lhe as respostas que entendeu. V. Ex.^a pode ficar ou não satisfeita com as respostas, mas não tem é o direito de no dia seguinte, depois de em casa estudar bem as perguntas que não soube fazer no próprio dia da intervenção, fazer aqui o repositório de todas as interrogações, sabendo que o Sr. Deputado a quem as dirige não é obrigado a responder e até pode faltar, como V. Ex.^a tem faltado as vezes que lhe apetece.

Não está certo que V. Ex.^a, violando o Regimento, venha aqui pedir esclarecimentos a um Deputado que está ausente, que não pode responder e, além disso, o não pode fazer, não por uma razão física, mas por uma razão de Regimento, porque as respostas aos pedidos de esclarecimento são dadas depois de finda a intervenção.

O Sr. Vieira de Oliveira (PCP): — Que graça!

O Orador: — Estes métodos não colhem e nem devem colher nesta Assembleia, e ficaria bem a V. Ex.^a, que tem muito de demagogo...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Está enganado.

O Orador: (—)... que utilizasse as suas intervenções para esclarecer a verdade e não para intoxicar esta Câmara com as suas impertinências.

Risos do PSD.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Peça o palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sousa Marques, quero chamar a sua atenção para o facto de o pedido de palavra para explicações, de harmonia com o artigo 97.^º do Regimento, é para a defesa da honra e dignidade de qualquer Deputado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Exactamente, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, queria dar um curto esclarecimento em relação às palavras do Sr. Deputado Carlos Robalo e, seguidamente, fazer um protesto, precisamente com base nesse preceito regimental, relativamente às palavras do Sr. Deputado Narana Coissoró.

Quanto ao esclarecimento que queria prestar ao Sr. Deputado Carlos Robalo, era apenas para lhe dizer que quando eu disse que o Sr. Deputado era um Ministro «sombra» não o fiz com o sentido pejorativo, aliás, o Sr. Deputado até já foi promovido à primeira linha da bancada do CDS.

O Sr. João Morgado (CDS): — Não há Ministros «sombra» no CDS!

O Orador: — É que o Sr. Freitas do Amaral comunicou oficialmente ao Sr. Primeiro-Ministro a composição do Governo «sombra» do CDS.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não foi isso, não senhor Comunicou os porta-vozes!

O Orador: — Isto vem na imprensa, Srs Deputados

Uma voz do CDS: — Não vem nada, Sr Deputado!

O Orador: — O Sr. Deputado Carlos Robalo tem a pasta «sombra» do Comércio e Turismo Honra lhe seja feita. Mais nada.

Relativamente às afirmações proferidas pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, em primeiro lugar, sinto-me no direito de lhe exigir o seguinte: que o Sr. Deputado Narana Coissoró indique quais as sessões desta Assembleia a que eu faltei. Se o Sr. Deputado for capaz de encontrar uma — não contando evidentemente com uma ou duas semanas em que faltei por ter sido hospitalizado e operado e, portanto, evidentemente, não podia estar aqui —, não contando, portanto, com essa semana ou duas, eu intimo o Sr. Deputado Narana Coissoró a dizer aqui a quantas sessões desta Assembleia é que faltei, até porque sou um dos Deputados desta Câmara que não deu até agora uma única falta.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Posso interromvê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O Sr. Deputado Sousa Marques sabe, por acaso, porque é que o Sr. Deputado Cunha Reis está hoje ausente? Além disso, o que eu disse foi que o Sr. Deputado tinha o direito de se ausentar quantas vezes quisesse e podia estar ausente, como tem estado.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Não foi isso que o Sr. Deputado disse!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — V. Ex.^a acaba de dizer que é por doença, eu não sei porque não tenho informações sobre a vida particular dos Deputados, outros podem ter, eu não tenho, aliás o nosso sistema de informação não é igual ao dos outros Deputados. V. Ex.^a acaba de dizer que foi por doença, está agora a justificar, mas o que eu conhecia era o facto objectivo de que V. Ex.^a se ausentou por algum tempo desta Assembleia

O Orador: — Sr. Deputado, ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sousa Marques, desculpe, mas não estou a ver nenhuma ofensa à sua honra e dignidade quando o Sr. Deputado Narana Coissoró diz que o Sr. Deputado faltou a uma sessão

É que eu penso que não podemos considerar como ofensa à honra e dignidade o facto de um Deputado dizer a outro que ele faltou ...

O Orador: — Sr. Presidente, eu ainda não tinha acabado...

O Sr. Presidente: — Dá-me licença de continuar, Sr. Deputado?

É que a presidência tem razões muito especiais para dizer que o conceito dela não é igual ao de alguns Srs. Deputados aqui presentes em matéria de honra e dignidade. Quer dizer, há expressões que a Mesa tem considerado como ofensivas à honra e dignidade e que alguns Srs. Deputados entendem que não. É um critério subjectivo, que respeito e nada tenho com isso.

O que quero tornar a lembrar ao Sr. Deputado Sousa Marques é que o Sr. Deputado pediu a palavra para explicações que lhe foi concedida, porque supunha que o Sr. Deputado se encontrava ofendido na sua honra e consideração e é isso que eu não vejo

O Orador: — Posso continuar, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado

O Orador: — Sr. Presidente, é que eu não tinha ainda acabado o meu protesto e o meu protesto consta de duas partes. Uma referia-se a este facto que considero ofensivo: o Sr. Deputado Narana Coissoró disse da primeira vez — e não repetiu da segunda porque lhe deu a volta, e quando o *Diário* das sessões for publicado isso var ver-se — que eu tinha faltado quantas vezes me apetecia. Foi esta a sua expressão, Sr. Deputado Narana Coissoró, isso vai ficar escrito no *Diário*, e é isto que considero ofensivo porque penso que o lugar de um Deputado e nesta Câmara e não fora dela

Portanto, considero-me ofendido relativamente a esta acusação, até porque me sinto orgulhoso do facto de ser um dos Deputados que não deu uma única falta a esta Assembleia

A segunda questão é esta: o Sr. Deputado Narana Coissoró também me ofendeu quando disse que eu não tinha capacidade para fazer perguntas ao seu colega e que tive de ir para casa para as estudar. Relativamente a esta sua afirmação, devo dizer-lhe Sr. Deputado Narana Coissoró, que se hoje estou aqui a falar nesta Câmara é porque ontem, por volta das cinco horas da tarde, pedi a palavra para um protesto, o que não me foi concedido devido aos incidentes que ocorreram entre as 5 e as 7 horas da tarde. Portanto, eu não precisei deste dia para dizer as verdades, porque as verdades, estas e outras, já eu as sabia ontem, Sr. Deputado Narana Coissoró.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu queria esclarecer que o Sr. Deputado Narana Coissoró tem razão quando diz que os pedidos de esclarecimento são feitos logo a seguir à intervenção

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Mas eu não pedi esclarecimentos. Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado Sousa Marques, mas, segundo o meu modo de ver, o Sr. Deputado Narana Coissoró tem razão. No entanto, o caso está consumado, não tem importância nenhuma e está resolvido com esta generosidade e esta amabilidade com que costumo dirigir os tra-

lhos. Aliás, os trabalhos de ontem foram dirigidos em circunstâncias bastante penosas e, portanto, é natural que me tenha escapado esta regra.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pede a palavra para que efectue?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Carlos Robalo, com um sentido das palavras um pouco difuso, considera que uma alcunha é uma ofensa e considerou como alcunha a expressão Ministro «sombra» proferida pelo meu camarada Sousa Marques.

O Sr. Deputado Carlos Robalo é livre de assim pensar e de protestar em conformidade, mas, Sr. Presidente, quando aqui foi retirada a palavra a um Sr. Deputado porque chamou a alguém que o era, não me parece que seja aceitável que se permita, mesmo em termos de protesto, que o Sr. Deputado Carlos Robalo chame aos Deputados desta bancada agentes seja do que for. E eu digo seja do que for, porque tenho dúvidas de que o Sr. Deputado Carlos Robalo saiba o que significam as iniciais KGB. No entanto, não lhe vou tirar as dúvidas agora, quero apenas dizer que não tem o direito de o fazer, assim como eu também não tenho o direito de lhe chamar agente da CIA — e podia fazê-lo, mas não o faço —, Sr. Deputado, e sei o que significam as iniciais CIA e talvez o Sr. Deputado não saiba o que significam as iniciais KGB.

Assim, o meu protesto vai no sentido de que a Mesa desta Assembleia não deixe passar em claro afirmações, acusações e infamações deste tipo. Aqui nós não somos agentes de ninguém, somos todos Deputados eleitos bem ou mal, mas eleitos para esta Câmara e, portanto, não temos de ser apelidados de agentes de ninguém.

Quanto a ser-se Ministro «sombra», isso não é ofensa do nosso ponto de vista ...

Uma voz do CDS: — É Claro!

O Orador: — ..., é uma qualidade até — já o foi dito. Agora, se o Sr. Deputado não gosta da designação, poderá até exigir que lhe chamem interlocutor para o Ministério do Comércio e Turismo e nessa altura nós estaremos de acordo em chamá-lo por essa forma extensa e longa.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Deve chamar-se: Sr. Deputado!

O Orador: — Mas não há nenhuma ofensa quando se fala de Ministro «sombra», ao passo que há ofensa quando se diz que qualquer Deputado desta Câmara é agente seja do que for, já que é simplesmente Deputado eleito pelo povo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu só queria dar um breve esclarecimento à Câmara para tirar algumas confusões ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira. E o que eu queria dizer era que, efectivamente, não fiz nenhum protesto, antes interpelei a Mesa.

O segundo esclarecimento que queria dar aos Srs. Deputados é que o conceito de alcunha é um conceito nosso. Eu agradeço a explicação que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira deu, mas esse conceito é seu.

Por outro lado, eu não disse que os Deputados dessa bancada eram agentes da KGB. Isto que fique bem claro, porque o que eu disse é que se o Sr. Deputado Sousa Marques utilizava de facto a alcunha não devia ofender-se por se utilizar contra ele outra alcunha. Portanto, o sentido que dei à expressão agente da KGB foi de uma alcunha.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Ah!...

O Orador: — Exactamente. Foi o que pretendi, e, por meu lado, não protestei. Da mesma maneira que o sentido que dei à afirmação feita pelo Sr. Deputado Sousa Marques não tem a ver só com o que ele disse, Sr. Deputado Veiga de Oliveira, mas também com o modo como o diz e o contexto em que o insere.

Agradeço ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira as suas explicações, mas devo dizer-lhe que vamos tendo o nosso entendimento das coisas. Estamos sempre dispostos a ouvir os outros, o que não significa que não sejamos capazes de seguir o nosso caminho. Portanto, agradeço-lhe as lições, o que não quer dizer que as siga. Aliás, queria ainda dizer-lhe que será bom, como Deputado, com os mesmos direitos e obrigações que eu tenho, que guarde um tanto as lições para o Sr. Deputado, porque eu as vou dispensando quando vêm da parte de V. Ex.^a!

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Foi muito convincente!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Peço a palavra para interpelar a Mesa para um assunto que é na verdade sensivelmente diferente do que está aqui a ser discutido, e digo felizmente diferente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados. Tendo em conta que o Governo assumiu o compromisso de apresentar à Assembleia da República até 15 de Março as propostas de lei do Orçamento e do Plano anual, tendo em vista a organização do trabalho por parte do Grupo Parlamentar do PCP, sendo hoje aquela data, isto é, sendo hoje 15 de Março, pergunto à Mesa da Assembleia da República se as propostas referidas já chegaram à Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o dia 15 de Março termina à meia-noite...

Aplausos do PS.

Suponho que, por enquanto, o calendário está certo: 15 de Março termina à meia-noite.

Vozes do PCP: — Não pode ser, Sr. Presidente.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Se V. Ex.^a me dá licença, queria só fazer do lado da bancada do PCP aquilo que entendemos ser uma rectificação necessária às palavras de V. Ex.^a: para os efeitos, o dia 15 de Março não termina efectivamente à meia-noite, termina às 20 horas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Isso é o chamado horário parlamentar; agora o dia termina efectivamente à meia-noite.

Posso dizer ao Sr. Deputado que não tenho conhecimento de que tenha chegado à Mesa, pelo menos até agora, ou aos meus serviços, pois já seria do conhecimento da Assembleia, esses dois documentos.

Tem de novo a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Eu agradeço a informação objectiva que agora me dá, e não era outra coisa que procurava. Aliás, a minha pergunta foi somente essa: se já chegaram. A resposta do Sr. Presidente é de que não chegaram.

O Sr. António Macedo (PS): — Não chegaram, pronto!

Risos do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Até agora não chegaram, mas como ainda faltam quatro horas pode ser que cheguem.

Ainda dentro do prolongamento dos nossos trabalhos de ontem, tem a palavra o Sr. Deputado Anatólio Vasconcelos.

O Sr. Anatólio Vasconcelos (PSD) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: 1 — O ano de 1976 poderá considerar-se para o povo dos Açores como dos mais importantes da sua já longa história de séculos: foi consagrada a autonomia na Constituição da República Portuguesa, foram realizadas eleições para a Assembleia Regional e foi constituído o primeiro Governo próprio desta Região Autónoma. Também chegou aos Açores o representante da soberania da República, tal como específica o artigo 232.^º da Constituição, n.^º 1, que diz: «A soberania da República é especialmente representada, em cada uma das regiões autónomas, por um Ministro da República, sob proposta do Primeiro-Ministro, ouvido o Conselho da Revolução.»

2 — Sempre pensaram os Açorianos que teriam um Executivo que governasse realmente, dentro de toda

a legalidade e tendo presente a Constituição, sem necessidade de paternalismo ou de tutela, já que o Governo da Região depende única e exclusivamente da Assembleia Regional.

3 — Desde o princípio da sua estada nos Açores o actual Ministro da República, de uma forma ou de outra, pretendeu imiscuir-se na governação, que lhe é vedada, e de fazer política apesar de não estar mandatado por qualquer partido político, pelo menos que se saiba e por que a própria lei fundamental o impede. Desde prometer publicamente a resolução de problemas açorianos em cinco minutos a fazer declarações mais ou menos bombásticas sobre tudo e sobre nada, desde retardar a publicação de diplomas a recusar-se a assinar outros, desde propagandear o I Governo Constitucional, então socialista, a tirar da algibeira por tudo e por nada o argumento da unidade nacional, que nunca esteve em causa...

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ..., tudo o actual Ministro da República fez para ser ele um governador-geral, de má memória, e assim impedir a construção da autonomia progressiva em que está empenhada a esmagadora maioria do povo açoriano, através do Partido Social-Democrata.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Uma voz do PS: — E o Kaúlza?

O Orador: — Isso é lá com vocês..

4 — Como se isto tudo não bastasse, assistimos agora à que como despedida do general Galvão de Figueiredo, pretendendo lavar as mãos da sua incompetência política junto do Governo Central e ultrapassando da forma mais incrível o texto constitucional. Pois não é verdade que o Ministro da República para os Açores propôs no último Conselho de Ministros o «estimular a elaboração pela Assembleia Regional da proposta de lei do estatuto definitivo» quando esta matéria é da exclusiva competência da Assembleia Regional dos Açores? Pois não é verdade que o Ministro da República para os Açores pretende também «estimular a entrada em funcionamento da Comissão Consultiva prevista no artigo 236.^º da Constituição», que tem já presidente, pelo menos, e é matéria dependente do Presidente da República? Pois não é verdade que só agora o Ministro da República para os Açores se lembra de «acelerar» a transferência dos serviços periéricos, quando está no cargo desde Setembro de 1976 e nada fez para que nestes quase dois anos esses serviços fossem enquadrados, gradualmente, nas estruturas da região? Pois não é verdade que a RTP e a RDP são controladas por Lisboa e que a «informação e o esclarecimento» preconizados pelo Ministro da República para os Açores são aquilo a que todos os Açorianos não conseguem escapar por verem e ouvirem todos os dias aqueles meios de comunicação social?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: 5 — A Constituição no seu título VIII, artigo 232.º, e o Estatuto Provisório no seu título III, artigos 40.º e 41.º, definem a soberania da República na Região. Doa a quem doer há que respeitar esses documentos, a começar pelo próprio Ministro da República.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Os Açorianos estão fartos da politiquice dos bastidores lisboetas e não acreditam em governadores-gerais telecomandados à distância sob a influência de qualquer partido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Nos Açores há órgãos próprios de governação, há um partido maioritário que tem a confiança do povo e que não abdica dos seus direitos enquanto estiver à frente dos destinos da Região.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — 6 — Já aqui fiz um apelo aos partidos representados nesta Câmara quanto à necessária compreensão que devem ter relativamente à problemática açoriana. Há um povo que esperou muitos anos para ver a resolução dos seus problemas. Não acreditar nas potencialidades dos Açores e não acreditar nos seus dirigentes é não acreditar na autonomia progressiva e portanto pretender repudiar o título VII da Constituição.

Se há complexos de culpa relativamente às antigas colónias, os Açorianos nada têm a ver com o assunto e repudiam a tentativa vã de aplicação de técnicas de persuassão ou de acções psicológicas mais ou menos camoufladas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: De uma coisa está certa a esmagadora maioria do povo dos Açores: concorde-se ou não, a autonomia vencerá.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para fazer pedidos de esclarecimento o Sr. Deputado Armando Bacelar

O Sr. Armando Bacelar (PS): — Eu acabo de assistir a esta breve intervenção e gostaria de formular algumas perguntas ao Sr. Deputado que a fez.

A primeira é a seguinte: o Sr. Deputado interventivo disse que o povo dos Açores está interessado na autonomia através do PSD e eu pergunto se todos os partidos políticos, e não só o PSD como todos os outros que existem nessa Região Autónoma, são ou não pela autonomia e se o interesse do povo dos Açores se manifesta apenas através do PSD ou através de todos os partidos políticos formados na base da Constituição.

A segunda pergunta é a seguinte: afirmou o Sr. Deputado que, as palavras não foram estas mas tomei nota, o Sr. Ministro da República tomou determinadas atitudes a propósito do estatuto da autonomia dos Açores e da Comissão Constitucional. Por que é que o Sr. Deputado entende que estas atitudes seriam uma ingerência, seriam uma intromissão na

própria autonomia, nas próprias funções dos órgãos regionais? E pergunto qual é a disposição que impede os órgãos centrais, e particularmente o Ministro da República, de tomar posição acerca do estado de coisas nos Açores? Parece que, pelo contrário, é inerência das suas funções procurar a coordenação com o Governo Central e com as autoridades centrais para resolver os problemas da autonomia. Pergunto ainda qual a razão pela qual esse estatuto definitivo da autonomia não é elaborado e se pretende agora, por um lado, dizer que se obstaculiza a autonomia e, por outro lado, retardar indefinidamente os instrumentos dessa autonomia?

A terceira pergunta baseia-se no facto de o Sr. Deputado ter afirmado aqui, claro e bom som para quem o quis ouvir, que nada fez o Ministro da República para que os serviços periféricos fossem sendo transferidos para a Região Autónoma dos Açores. Ora eu posso ser testemunha de que o Sr. Ministro da República na Região Autónoma dos Açores se interessou a fundo pela transferência dos serviços periféricos e posso dizer, na parte em que tenho disso directo conhecimento, que o Ministério dos Assuntos Sociais, durante todo o ano de 1977, quis elaborar o decreto-lei relativo à transferência dos serviços periféricos de saúde e segurança social para a Região Autónoma dos Açores, à semelhança do que fez, com toda a abertura, para a Região Autónoma da Madeira, para o que contou com a colaboração do Sr. Ministro da República, que serviu de intermediário. Isto sofreu obstaculização, em primeiro lugar, quando foi enviado um anteprojecto para consideração do Ministro do Governo Regional respectivo, em princípios de 1977, e que só veio a ter uma resposta em Dezembro do mesmo ano, quando o Governo Central já estava demissionário; em segundo lugar, quando então o Ministro dos Assuntos Sociais enviou uma missão de técnicos para conversar com as autoridades regionais no sentido de se organizar a transferência efectiva dos serviços periféricos, essa missão foi à Madeira e quis na mesma viagem, até por razões de economia e austeridade, ir aos Açores...

Risos do PSD.

É verdade, Srs. Deputados. É verdade que, por austeridade, era mais barato fazer uma viagem aos Açores e à Madeira do que fazer uma à Madeira, voltar e fazer outra aos Açores. Digo isto sem o mínimo intuito polémico, mas é assim.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — Efectivamente, convidou-se o Governo Regional dos Açores a receber essa missão, como fez o da Madeira, e aquela recusou-se a recebê-la, nunca tendo dito as razões porque o fazia.

Mais adiante, e depois de vários contactos e de comum acordo com o Governo da Região Autónoma da Madeira, saiu a lei de regionalização da Madeira e dos serviços periféricos e a dos Açores não pôde sair, porque foi obstaculizada da maneira que referi em grandes linhas, pois há mais pormenores que agora não interessam para aqui.

Portanto, queria perguntar ao Sr. Deputado se tem conhecimento disto e se com estes factos mantém a afirmação de que o Sr. Ministro da República não se interessou pela transferência dos serviços periféricos, o que me parece, a mim, e tenho a certeza disso, que é uma inteira falsidade.

O Sr. Presidente: — Como há mais Deputados inscritos para pedidos de esclarecimento, pergunto ao Sr. Deputado Anatólio Vasconcelos se quer responder já ou no fim?

O Sr. Anatólio Vasconcelos (PSD): — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra o Sr. Deputado João Luís Medeiros.

O Sr. João Luís Medeiros (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Num parlamento, o silêncio nem sempre é de ouro!

O Sr. Deputado Anatólio Vasconcelos fez aqui determinadas afirmações que estão na base dos pedidos de esclarecimento que lhe pretendo fazer. Em primeiro lugar, eu queria dizer claramente que não sou porta-voz do actual Ministro da República dos Açores, como todos sabemos, mas parece-me que é de eleger justiça dizer-se que se trata de um patriota, de um verdadeiro português e de um homem que, dentro da sua actividade nos Açores, teve, em nosso entender, um comportamento constitucional. E eu perguntava concretamente ao Sr. Deputado Anatólio Vasconcelos se as suas declarações estão na base de não gostar da figura do general Galvão de Figueiredo ou então se não simpatiza com a função constitucional do Ministro da República.

Aplausos do PS.

Em segundo lugar, gostaríamos de ver aqui tratada a autonomia não como o PSD muitas vezes a trata, isto é, como a versão açoriana da renovação na continuidade. Nós gostaríamos de ver a autonomia sem complexos, quer dizer, a autonomia não é uma reivindicação unilateral do povo dos Açores apenas, mas é de todo o povo português que aposta no projecto constitucional.

Aplausos do PS.

Seguidamente, também queria dizer que, nos Açores, nunca tive oportunidade de ouvir o Sr. Deputado Anatólio Vasconcelos a pugnar pela autonomia no quadro da Constituição, pois a autonomia é um projecto colectivo de um povo que exige ser açoriano para melhor ser português.

Queria também perguntar, quando o Sr. Deputado Anatólio Vasconcelos diz que a unidade nacional nunca esteve em causa, se o PS — e não estou aqui a falar em termos de fanatismo partidário, mas dizendo a verdade — nos Açores não foi um travão a muitas correntes que se serviram, inclusive, do programa do PSD para levar a cabo um projecto legal e gradual para a independência.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, eu inscrevi-me para um protesto em relação a algumas afirmações do Sr. Deputado Armando Bacelar, pelo que usarei da palavra, se V. Ex.^a me permitir, depois das respostas do meu colega de bancada.

O Sr. Presidente: — Então seria essa a altura óptima de pedir a palavra, Sr. Deputado.

Tem a palavra para responder aos pedidos de esclarecimento o Sr. Deputado Anatólio Vasconcelos.

O Sr. Anatólio Vasconcelos (PSD): — Quanto à primeira pergunta do Sr. Deputado Armando Bacelar, sobre se todos os partidos são pela autonomia ou não, eu sei que o meu é; o seu, Sr. Deputado, não sei...

Risos do PS.

É que a vossa visão de autonomia tem sido tão restrita, tão restrita, que quase desaparece o título VII da Constituição!

O Sr. Herculano Pires (PS): — E a vossa é folclórica!

O Orador: — Oh! Srs. Deputados, tenham calma que não há-de ser nada. Tenham muita calma que não há-de ser nada...

O Sr. Alfredo Carvalho (PS): — Faremos por isso.

O Orador: — Quanto à sua segunda pergunta referente à atitude sobre a Comissão Constitucional, a questão é que eu não falei em Comissão Constitucional. O Sr. Deputado importa-se de repetir a pergunta?

O Sr. Armando Bacelar (PS): — Eu falei no estatuto da autonomia definitiva dos Açores.

O Orador: — Exactamente, a segunda parte da pergunta é exactamente essa. Pois, Sr. Deputado, propõe-lhe que faça o obséquio de dirigir um requerimento ao Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores no sentido de inquirir porque é que ainda não se debruçou sobre esse problema. Eu não tenho nada a ver com...

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Ah! Isso é só com os Deputados dos Açores!

O Orador: — Bom, Sr. ex-Secretário de Estado do Turismo, nós sabemos qual foi a sua actividade em relação aos Açores e não vale a pena estar a intervir...

O Sr. João Luís Fernandes (PS): — Era melhor que respondesse às perguntas que lhe fizeram!

O Orador: — Bem, eu estava convencido de que não haveria tanta celeuma, mas, pelos vistos...

Quanto ao estatuto definitivo, eu não pretendo interferir de forma nenhuma na actuação da Assembleia Regional dos Açores, que é soberana nesta matéria, pelo próprio estatuto e pela Constituição, de

maneira que estou convencido que quando os Srs. Deputados da Assembleia Regional dos Açores entenderem debruçar-se sobre o estatuto definitivo o farão, pois trata-se de uma matéria da exclusiva competência dessa Assembleia.

O Sr. Cal Brandão (PS): — É, Sr. Deputado!...

O Orador: — Ah, não é?

O Sr. Cal Brandão (PS): — É, estou a dizer que é!

O Orador: — Ainda bem, Sr. Deputado. De resto, até parece que o estatuto definitivo é moda de troca com os serviços periféricos!

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao problema do Ministro da República e à transferência dos famosos e já desgastados serviços periféricos, a verdade é esta: mais ou menos em Janeiro ou Fevereiro de 1977, cada Secretaria Regional tinha elaborado um documento relativamente aos serviços que passariam a depender da respectiva Secretaria e com isto pretendia o Governo Regional — e eu não estou aqui a representá-lo, mas estava devidamente informado na altura — que, gradualmente, esses serviços, num período inicial de dois ou três anos, passassem para o controlo do Governo Regional. Como sabem, na Região não há estruturas que permitam receber de uma vez todos os serviços dependentes...

Protestos do PS.

O Orador: — Srs. Deputados, quer aceitem ou não, é mesmo assim.

Protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, suponho que não é esta a melhor forma de continuarmos a trabalhar.

O Orador: — Eu acabei de dizer há pouco, e referi-o na minha intervenção, que o objectivo era que se transferissem os serviços durante todo o ano de 1977, gradualmente. Se os Srs. Deputados entendem que é melhor é passar tudo de uma acentuada para o controlo do Governo Regional, o problema é convosco e com o Governo Regional.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — É connosco, Sr. Deputado!

O Orador: — Seja como for, quanto a transferir os serviços todos de uma vez só, qualquer pessoa, *ab initio*, chega à conclusão de que é uma aberração. Portanto, o que se propunha e o que se pretendia é que os serviços fossem gradualmente integrados na Região. Aliás, na altura, o actual embaixador de Portugal em Madrid foi encarregado de alugar com o Governo Regional numa comissão mista sobre tal matéria e não conseguiu fazer absolutamente nada; posteriormente, o Sr. Ministro da Defesa, Firmino Miguel, foi encarregado dessa tarefa e também não

fez nada. Não sei a razão por que o não fez, mas não me venha agora dizer que foi por causa do Governo Regional...

Protestos do PS.

O Orador: — Não me venham agora dizer que foi por causa do Governo Regional, porque a gente não vai nisso.

Uma voz do PS: — O Sr. Deputado não sabe como é que isso se faz?

O Orador: — Não sei, não. Estou à espera que os socialistas me ensinem como é que se faz.

Protestos do PS.

O Orador: — Calma, Srs. Deputados! Tenham calma, que não há-de ser nada...

Em relação ao outro Sr. Deputado que me interpelou e sobre se eu gostava ou não da figura do Ministro da República, pois não tenho nada contra ele. Por sinal, até é um militar muito simpático...

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — É, mas é casado!

Risos do PS.

O Orador: — ..., e não tenho nada contra ele, repito. Quanto à existência do cargo de Ministro da República na Constituição, Sr. Deputado, tenho a dizer-lhe que a Constituição e o Estatuto são muito claros no que respeita às atribuições do Sr. Ministro da República. Não sei qual é o problema. Diz a Constituição que:

ARTIGO 232.º

(Representação da soberania da República)

1. A soberania da República é especialmente representada, em cada uma das regiões autónomas, por um Ministro da República, nomeado pelo Presidente da República, sob proposta do Primeiro-Ministro, ouvido o Conselho da Revolução.

2. Compete ao Ministro da República a coordenação da actividade dos serviços centrais do Estado no tocante aos interesses da região, dispendendo para isso de competência ministerial e tendo assento em Conselho de Ministros nas reuniões que tratrem de assuntos de interesse para a respectiva região.

Os n.ºs 3 e 4 deste artigo contemplam a actividade do Ministro da República na Região. Sendo assim, não sei qual é o vosso problema.

Quanto à sua segunda pergunta, em que falta de renovação na continuidade, não consigo atingir o que o Sr. Deputado pretende... Agora não sei é se, com o PS num possível Governo Regional dos Açores, não voltaríamos à situação de 24 de Abril... Não faço ideia, e também não posso especular nessa matéria...

Vozes do PS: — Isso querem vocês!

O Orador: — Quanto à sua terceira questão, relativa ao pugnar pela autonomia na Constituição, pois foi o que começámos a fazer nos Açores desde Maio de 1974. Nós fomos o primeiro partido que apresentou nos Açores, pelo menos, um mini-estatuto de autonomia, que depois foi estudado e ampliado. Os senhores do partido aqui ao lado...

O Sr. Herculano Pires (PS): — Do Partido Socialista!

O Orador: — ... só muito posteriormente é que se lembraram que os Açores já desde a última década do século passado vinham lutando pela autonomia.

Quanto à quarta questão, sobre a unidade nacional, pois obviamente que ela nunca esteve em causa e o PSD, como qualquer dos partidos que existem na Região, desde o CDS ao PCP e aos outros partidos mais pequenos que lá existem, também se bateu por isso, apesar de o CDS, em 1976, ter tido um determinado tipo de actuação em que, por exemplo, se pretendeu indagar por inquérito público, que é do conhecimento dos Srs. Deputados do CDS, acerca da possibilidade de opção do povo dos Açores entre a comunidade, o integracionismo e a autonomia. Esse inquérito, em Abril de 1976, circulou em diversas ilhas dos Açores.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia para formular um protesto.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Deçojo formular um protesto pelas palavras do Sr. Armando Bacelar e pela concepção que nelas aflora, e que é, infelizmente, a concepção do Partido Socialista, do que é estruturar o processo de autonomia das Regiões dos Açores e da Madeira, através da transferência dos serviços periféricos.

Para quem dúvida tivesse, ficou aqui bem patente que para o Partido Socialista, para o I Governo Constitucional, de que o Sr. Deputado Armando Bacelar foi um expoente, a transferência dos serviços periféricos se faz através da marcação unilateral das datas e das formas por parte de cada um dos Ministérios da República. Ao Governo da Região Autónoma apenas caberia, submissamente e com muita gratidão, aceitar aquilo que se lhe pretendesse transmitir, nos termos em que tal se fizesse com as datas e os calendários estabelecidos e, sobretudo, aceitar transmissões parcelares, aceitar transmissões casuísticas, em suma, aceitar que se evitasse aquilo que, desde sempre, os Governos das regiões autónomas têm pretendido e que sempre o I Governo Constitucional recusou e que foi uma negociação global da transferência dos serviços periféricos.

Protesto ainda contra a forma de induzir em confusão, que se pretende utilizar agora, ao levantar a suspeição de que os governos das regiões autónomas não quereriam, realmente, a transferência dos serviços periféricos pela razão de a não aceitarem nestes termos casuísticos e parcelares em que o I Governo Constitucional a pretendeu fazer, ou em alternativa, como agora com a brilhante descoberta do II Governo da semicoligação PS/CDS, aceitar uma transferência imediata e total que apenas tem por objectivo, evidentemente, provocar a impossibilidade prática do seu funcionamento.

Aqui a única atitude coerente — atitude que, aliás, se pretende estar a desnaturalizar perante a opinião pública — é a dos governos das regiões autónomas ao exigirem uma negociação global em que se estabeleça um calendário, prioridades e processos. Porque nunca ninguém por parte das regiões autónomas, pretendeu uma transferência simultânea, e esgotando-se num único momento, de todos os serviços, o que seria manifestamente impensável e apenas serviria para depois se argumentar com a inviabilidade prática do funcionamento do sistema de autonomia previsto na Constituição. Mas também nenhum governo regional estará alguma vez disposto, enquanto pelo menos esse Governo for da responsabilidade do PSD, em aceitar essas transferências majestáticas e parcelares ao sabor das viagens das delegações enviadas pelos Srs. Ministros de Lisboa, como pretendia o I Governo Constitucional.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E mais direi, para terminar este meu protesto, que o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais, no esquema de transmissão dos serviços periféricos que o seu Ministério propunha à Região Autónoma dos Açores — e eu posso testemunhá-lo, porque, como técnico na matéria, sobre ela fui ouvido pelo Governo da Região Autónoma dos Açores — nunca se deram as necessárias garantias de que em matéria de financiamento do sistema nacional de segurança social funcionaria a solidariedade nacional e estava sempre implícita a forma de exercer pressão — sabe-se lá com que objectivos —, estava sempre implícito o perigo de que um dia se pretendesse que uma região extremamente deprimida no plano económico (como são os Açores com a situação económica que herdaram do antes do 25 de Abril, como são os Açores ainda hoje uma região predominantemente virada para a agricultura) tivesse de não contar com a solidariedade nacional para suportar só por si, os encargos com a gestão do sistema de segurança social. Talvez aí, Sr. Ministro, talvez nessas garantias que nunca foram dadas se encontre a razão pela qual, lucidamente e realisticamente, o Governo Regional dos Açores não aceitou cair nas armadilhas que daí se lhe preparavam.

Aplausos do PSD.

O Sr. Armando Bacelar (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Armando Bacelar (PS): — Queria contraprotestar porque creio que nas minhas perguntas não usei nenhuma expressão ofensiva. Acabo de ser mimorado com uma expressão no sentido de que aquilo que o Governo Central fez e aquilo que eu aqui referi eram armadilhas.

Ora eu nunca, nem sequer como advogado — quando era —, actuei à base de armadilhas e, por conseguinte, repudio esta qualificação.

O Sr. Cal Brandão (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não dei lugar a ela e não merecia tal epíteto. E não digo mais nada a este respeito.

Quanto ao restante, protesto porque o Sr. Deputado Sérvulo Correia, que, certamente, agiu com boa intenção naquilo que julgava conhecer, agiu com precipitação e, julgo eu, com leviandade, porque não conhece o processo que se passou em relação à Região Autónoma dos Açores. Efectivamente, tudo o que eu disse é verdade. Ninguém o desmentiu nem podia desmentir. Não se trata de uma concepção de transferências parcelares e casuísticas, e, aliás, o Sr. Deputado também admitiu que as transferências fossem parcelares se feitas de comum acordo. Mas, a verdade é que as transferências tinham de ser feitas na base de um decreto-lei que chegou a ser elaborado e está em vigor para a segurança social e saúde, no caso da Madeira, e que não logrou ser elaborado no caso dos Açores. Mas o que há de mais grave nisto tudo é que eu estou a ouvir dizer estas coisas e, na realidade, não foi imposta nenhuma data para a viagem dessa missão aos Açores. Era precisamente o mútuo acordo, simplesmente, o que se pedia, e houve uma falta de interlocutor por parte do Governo Regional dos Açores que, através do Ministro da República, se recusou não só a receber a missão naquela data ou noutra qualquer, como ainda a responder aos ofícios que lhe foram dirigidos. Todos esses assuntos não puderam ser discutidos porque nós tivemos apenas como interlocutor o Ministro da República e não o Governo Regional dos Açores.

Por outro lado, não percebo a questão de princípio que levanta o Sr. Deputado Sérvulo Correia quando fala de determinadas diferenças de critério, que afinal não existem, pois são uma construção do seu espírito. Mas, pergunto, porque é que, sendo de idêntica filiação política, no partido que aqui representa essa bancada, os Governos Regionais dos Açores e da Madeira, se pôde seguir para o Governo Regional da Madeira um caminho que, a contento de todos deu resultado, e o Governo Regional dos Açores não aceitou esse caminho?

Vozes do PS: — Mistérios!

O Orador: — Era isto que queria sublinhar e dar também esta explicação: é que, a certa altura, veio cá não sei quem do Governo Regional dos Açores e, estando eu empenhado sinceramente no processo da regionalização e da transferência dos serviços periféricos para os Açores, nas condições que fossem acordadas, e não impostas, dentro das esferas de competência de cada um dos Governos, foi-me dito, pelo Sr. Ministro da República, face à minha estranheza, pois estava um processo em curso para a transferência dos serviços periféricos — e esse representante do Governo Regional dos Açores, que chegou a estar no Ministério da Administração Interna, não veio ter comigo e por isso pedi ao Sr. Ministro da República nos Açores que convidasse esse delegado a falar no assunto, para saber porque é que eu não tinha interlocutor —, que o tal representante tinha respondido que o Governo Regional dos Açores não estava interessado na transferência dos serviços do Ministério dos Assuntos Sociais porque tinha uma ordem de prioridades. Queria, primeiro, a transferência dos serviços periféricos do Ministério

da Administração Interna; depois, a transferência d'serviços periféricos do Ministério do Trabalho. Isto foi-me dito não creio pelo Governo Regional dos Açores, que sempre se recusou ao diálogo, à conversa e a combinar qualquer data para essas conversas, mas através do Sr. Ministro da República. Por conseguinte, era isto que eu queria dizer como contraprotesto, para repor a verdade.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma breve explicação à Câmara.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — O Sr. Deputado Armando Bacelar atribui à utilização na minha forma de expressão da palavra armadilha um intuito, digamos, ofensivo, pessoal, que ela não tinha, evidentemente. Estábamos a falar em atitudes políticas de governos, em geral, e de partidos políticos, em especial, e é evidente que se um mesmo partido num determinado momento retém toda a transmissão de serviços periféricos para, logo em seguida, pretender fazer uma transmissão global, integral e imediata, alguma coisa há nisto que se assemelha, certamente, à tentativa de fazer cair o adversário numa situação muito difícil ...

Mas o mesmo não se poderia dizer, porventura, dos sentimentos que o Sr. Deputado me atribui e sobre o que não me vou demorar.

O que queria sublinhar, para terminar esta minha explicação, é que, efectivamente, as palavras do Sr. Deputado Armando Bacelar confirmam aquilo que eu disse: o que o Governo dos Açores não aceitou nem aceitará, são transmissões pelos termos e pelas prioridades — se é que há algumas e se é que não se trata, puramente, de um processo casuístico de Ministério a Ministério — ditadas por Lisboa; o que o Governo dos Açores pretende é uma negociação global do processo de transmissões, estabelecendo-se prioridades, o que não pode ser discutido exclusivamente com o Ministro dos Assuntos Sociais ou com o Ministro deste ou daquele Ministério.

Lamento que o Sr. Deputado, depois de ter tido as responsabilidades que teve durante o tempo em que tomou parte num governo, em que tratou também de problemas das Regiões Autónomas, não se tenha apercebido que os problemas dos Açores são, em muitas coisas, extremamente diferentes dos problemas da Madeira. Veja, Sr. Deputado que, por exemplo, o problema de instalar e gerir um serviço nacional de saúde numa região devidida por uma série de ilhas é completamente diferente para a Madeira, que é um arquipélago composto apenas por duas ilhas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Armando Bacelar (PS): — Evidentemente que não é a mesma coisa!

O Orador: — Finalmente, Sr. Deputado, devo dizer-lhe que ainda há muito pouco tempo tive informação da Madeira no sentido de que, verificando-se déficits desconsideráveis, por razões de ordem demo-

gráfica, na gestão da caixa de previdência local — daqui, de Lisboa, estavam a dizer-lhes: como há aí muitos créditos a cobrar às empresas, pois cobrem-nos, que depois se pagarão as dívidas que há às farmácia, etc. Como se o problema nas restantes parcelas do território nacional estivesse a ser resolvido por essa forma e como se atitudes destas não traduzam, efectivamente, a concretização dos perigos que o Governo dos Açores adivinhou e que eu referi.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedrosa para uma intervenção.

O Sr. António Pedrosa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Constituição da República Portuguesa consagra relativamente ao poder local o princípio da descentralização administrativa, atribuindo a esta Assembleia a competência exclusiva para legislar sobre matéria de autarquias.

Foi assim que esta Assembleia aprovou já duas importantes leis a n.º 44/77 e a n.º 79/77, respectivamente sobre o regime de trabalho e remuneração dos membros a tempo permanente nos órgãos das autarquias e sobre as atribuições e competências das autarquias locais.

No entanto, outros importantes e fundamentais instrumentos de acção das autarquias locais continuam a aguardar a deliberação desta Assembleia. É o que se passa com o regime de finanças locais, que deverá consagrar, em nosso entender, a autonomia financeira das autarquias.

E não se diga que esta Assembleia não tem sido alertada pelos interessados para o problema. Para quem siga com atenção a leitura do expediente, são bem visíveis os protestos e reclamações de muitas e muitas autarquias, comissões de moradores e outros interessados.

Nós, Deputados comunistas, tudo faremos, como temos vindo a fazer, para acelerar a conclusão do processo de aprovação da lei de finanças locais, instrumento fundamental para a concretização do princípio da descentralização administrativa. Sentimos por isso o direito de chamar a atenção da Câmara para os graves inconvenientes que resultam, desta omisão, para a actuação das autarquias locais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se são grandes as dificuldades resultantes da inexistência da lei de finanças locais, elas têm sido agravadas pela acção do Governo, designadamente pela falta de cumprimento da sua parte de preceitos legais imperativos.

É que — e este é um exemplo entre outros — não se comprehende, não se aceita, nem se explica que o Governo, na execução do artigo 12.º da Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado, não tenha enviado aos municípios as verbas correspondentes aos duodécimos que lhes cabem e que tanta falta lhes estão a fazer.

Porque espera o Governo? Não o fazendo, violando a lei, o Governo está a criar uma situação afeita para os órgãos das autarquias locais, para aqueles a quem os eleitores confiaram a defesa dos seus interesses, e mesmo para os próprios trabalhadores da administração local, que não podem sobre-

viver sem os subsídios ainda actualmente atribuídos pelo Governo Central.

Se isto é incompetência ou se é desejo manifesto de criar dificuldades às autarquias, cabe aos responsáveis decidir.

Mas, seja como for a escolha, não é favorável para quem tem a responsabilidade do governo do País e de dirigir a Administração Pública.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao tomarmos conhecimento de que governadores civis estão fazendo distribuição de verbas em algumas freguesias, não podemos deixar de nos interrogar sobre a sua proveniência e de estranhar, por outro lado, que não sejam as assembleias distritais (e os próprios municípios e freguesias) a participar na definição dos critérios respectivos.

Interrogados sobre o assunto, os governadores civis têm informado que são meros intermediários dos Ministérios da Administração Interna e das Finanças e que as verbas têm origem no Orçamento Geral do Estado.

Não poderíamos, evidentemente, admitir que as verbas tivessem origem em «sacos azuis», nas mãos de governadores civis. Não poderíamos admitir que eles se mantivessem contra o que a lei dispõe. Só que a invocação do OGE não é suficiente. Na verdade, a lei que aprovou o OGE enunciou critérios e definiu o modo de participação das autarquias na distribuição das verbas.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mais uma vez o Governo falhou.

Distribuindo verbas à margem de qualquer plano, à margem de participação dos órgãos eleitos, sem respeito por critérios objectivos, sem a intervenção de assembleias distritais, o Governo viola a lei e dá assim legitimidade à suspeição de que seguia por duvidosos critérios político-partidários!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Insistimos, mais uma vez, que o fundamental é aprovar uma lei de finanças locais que garanta o cumprimento do princípio da descentralização administrativa e uma efectiva autonomia das autarquias locais.

Mas isto não significa que seja preciso esperar pela aprovação dessa lei para respeitar esse princípio e essa autonomia. O mínimo que se pode exigir do Governo é que cumpra as leis em vigor, que dê os meios financeiros às autarquias e que termine com toda e qualquer forma de discriminação ou arbitrio na distribuição dos dinheiros públicos.

Aplausos do PCP.

O Sr. António Esteves (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para fazer duas breves perguntas ao Sr. Deputado António Pedrosa.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. António Esteves (PS): — O Sr. Deputado António Pedrosa disse, e é uma verdade, que têm chegado à Assembleia e têm sido divulgados na lei

tura do expediente alguns protestos em relação ao atraso da publicação da lei das finanças locais. Isso é admissível, é normal; as pessoas estão preocupadas com a descentralização financeira, com vista a atribuir-se independência nessa matéria às autarquias locais, porque será, efectivamente, através de uma autonomia financeira que as autarquias locais assegurarão as funções para que estão destinadas. Mas que o Sr. Deputado António Pedrosa venha aqui fazer coro com esses protestos, isso é que eu já não comprehendo e era isso que desejava que o Sr. Deputado me explicasse.

O Sr. Deputado António Pedrosa poder-me-á dizer quando é que, em seu entender, entrará em vigor a lei das finanças locais, atendendo a que o Orçamento Geral do Estado vai ser discutido em breve e que começou a ser preparado quatro ou cinco meses antes do fim do ano de 1977?

O Sr. Deputado António Pedrosa sabe perfeitamente que, não estando esta lei aprovada, não poderia ter em conta essa descentralização financeira das verbas das autarquias locais, e eu pergunto-lhe, Sr. Deputado — concebendo embora que é fundamental que se aprove a lei das finanças locais —, se é assim tão importante que ela seja aprovada em Março em vez de Abril. Pergunto-lhe também, caso a lei seja aprovada dentro de quinze dias, o que é que daí vem de imediato como vantajoso para as autarquias locais. A meu ver — e parece que o consenso daqueles que estão a trabalhar a matéria na Comissão —, essa lei só poderá entrar em vigor no dia 1 de Janeiro de 1979.

Por outro lado, também não comprehendo porque é que o Sr. Deputado disse que o Governo tem agravado todos estes inconvenientes da saída tardia da lei. Não vejo o que é que o Governo tem a ver com um processo legislativo que apenas diz respeito à Assembleia e que depende, em exclusivo, desta Assembleia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, Sr. Deputado, nós estamos de acordo numa coisa: é que é fundamental aprovar a lei das autarquias locais. Mas que o Sr. Deputado venha dizer que é já ou que é hoje não vejo qual é o resultado que vem daí. Se a lei das finanças locais. A meu ver — e parece que o consenso daquele —, efectivamente, preencher todos os objectivos que se pretende em relação às autarquias locais, parece-me que será melhor sair em Abril ou em Maio, com a devida ponderação dos interesses em presença, do que sair já com essa pressa, que acho inexplicável da parte do Sr. Deputado, que está perfeitamente integrado no processo legislativo dessa lei.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedrosa para responder, se assim o entender.

O Sr. António Pedrosa (PCP): — Sr. Deputado António Esteves, é simples a preocupação da minha intervenção: é que já há longos meses — vai pratica-

mente a caminho de um ano — que se encontram, nesta Assembleia, em discussão, os projectos de lei sobre as finanças locais.

Como o Sr. Deputado se deve lembrar, foi o meu partido que, usando da faculdade regimental, marcou a discussão dos projectos de lei do PSD, do PCP e da proposta do Governo em Plenário. Isso foi assim porque nós sentíamos, pelas autarquias, a falta que essa lei fazia. Simplesmente, depois da aprovação dessa lei, o Sr. Deputado sabe muito bem que já passaram praticamente quase oito meses — independentemente e abstraindo de algumas situações que se tem travessado —, mas que há nunca menos de quatro ou cinco meses que este problema tem estado em discussão. Ora, exactamente porque têm aparecido, nesta Assembleia, dezenas de moções a exigirem a lei de finanças locais é que se justifica a nossa preocupação, até porque sentimos também essa falta. E posso dizer-lhe, coñmo vereador de uma câmara, que sinto a necessidade imperiosa da saída desta lei.

O Sr. Deputado pode dizer-me, na realidade, que a lei só entrará em funcionamento no dia 1 de Janeiro de 1979. Pois é, Sr. Deputado, mas é que em Dezembro de 1977 já nós dizímos que ela entraria em funcionamento no ano de 1978. Não podemos protelar sucessivamente esta discussão e o Sr. Deputado deve saber que, quando eu disse que o Governo agravava esta situação, era precisamente isso que queria dizer, porque nós temos pedido ao Governo alguns documentos para a continuação da discussão e no dia 10 de Janeiro foi o último documento que pedimos para a elaboração de alguns estudos e até hoje, 15 de Março de 1978, o Governo ainda não teve, possivelmente, tempo suficiente de nos facultar os números que nos são necessários. E mais, Sr. Deputado: é que há quinze dias pedimos ao Governo um parecer sobre o anteprojecto que a comissão já elaborou e o Governo também ainda não teve a hombridade de nos dar uma satisfação. Mesmo que não conseguisse dar-nos um parecer, ao menos dava uma satisfação.

Esta é a nossa preocupação, Sr. Deputado. É que se continuamos constantemente a protelar e se estamos à espera de irmos discutir o Orçamento Geral do Estado para 1979, então a lei nem em 1979 entra em funcionamento.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para um protesto muito breve em relação a uma afirmação feita pelo Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — A afirmação feita pelo Sr. Deputado António Esteves surpreende-me pela antecipação com que é trazida a esta Câmara. Diz o Sr. Deputado que a lei das finanças locais entrará em vigor apenas em 1 de Janeiro de 1979, na melhor das hipóteses, e eu, portanto, prevejo já que o Partido Socialista, como partido maioritário apoiante do Governo, não vai admitir que a Lei do Orçamento Geral do Estado venha a ser adoptada para poder ser, depois, enquadrada na lei

das finanças locais, a fim de, ainda neste ano de 1978, pelo menos no 2.º semestre, poder vigorar, a bem das autarquias locais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ora esta antecipação é que se me afigura que está já a merecer, da nossa parte, um protesto porque a situação é altamente apreensiva para quem tem a seu cargo gerir as comunidades locais nas respectivas autarquias.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Espero, pois, que a necessidade e a urgência de que se reveste o problema do enquadramento, e sem embargo de futura revisão, leve a adaptar para já as duas leis.

O Sr. António Esteves (PS): — Peço a palavra para um contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. António Esteves (PS): — Talvez que o Sr. Deputado Marques Mendes não tenha percebido completamente o que eu disse. Eu já li o texto elaborado pela comissão sobre a lei das finanças locais e, a meu ver, aquela lei não tem exequibilidade antes do dia 1 de Janeiro de 1979. Essa é a minha opinião, que, de forma nenhuma, se vai sobrepor àquilo que for decidido na comissão.

No entanto, não posso compreender nem vejo como é possível que essa lei, que vai ser aprovada, eventualmente, dentro de quinze dias ou de um ou dois meses, que vai colidir com todo o sistema fiscal português e que vai ser aprovada depois do Orçamento Geral do Estado — em que se enquadraram todos estes problemas e todas as receitas do Estado e em que o Estado tem de adaptar as receitas que vai cobrar às despesas que vai fazer —, possa vir a alterar todo o esquema estrutural do Orçamento Geral do Estado e possa ser discutida à pressa, como já estou a ver que as pessoas desejam. Ainda há bocado o Sr. Deputado António Pedrosa dizia que o Governo em quinze dias não se tinha pronunciado, mas a verdade é que se trata de uma lei que contende com todas as finanças portuguesas, que tem mais de cem artigos, que pretende alterar, segundo o texto da comissão, tudo aquilo que estava regulamentado na lei portuguesa, e em quinze dias parece-me que não é possível fazer isso, Sr. Deputado. Vale mais que demore um ou dois meses e seja uma coisa capaz, porque me parece que é isso que as autarquias locais pretendem, que andarmos a correr e depois as coisas não resultarem. Isso já aconteceu em relação a outras leis com as corridas que se têm feito, e acho que isso só é negativo.

De qualquer maneira, gostaria que o Sr. Deputado Marques Mendes me explicasse como é que acha possível que, depois de aprovado o Orçamento Geral do Estado, venha a ser exequível que as autarquias locais, que vão receber uma grande percentagem dos impostos directos portugueses, possam proceder em relação aos últimos quatro ou cinco meses. Eu realmente não comprehendo, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, posso então considerar encerrado o período de prolongamento?

Pausa.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Se o Sr. Presidente me dá licença, desejava dar um curto esclarecimento à Câmara.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O curto esclarecimento é sobre o problema da Lei das Autarquias Locais. Efectivamente, a Câmara deverá reconhecer que ela está muito e muito atrasada e que esse atraso não se deve às dificuldades que qualquer lei, mormente esta, tem, mas, porventura, a outras razões. Esta é a primeira questão.

Em segundo lugar, para além da lei das finanças das autarquias locais, há o problema do cumprimento da Lei do OGE e da Lei da Revisão do OGE, que não foi nem está a ser cumprida, e o cumprimento da lei de enquadramento do OGE, isto é, da aplicação por duodécimos das despesas e da recolha das receitas no ano de 1978, o que também não está a ser cumprido em relação às autarquias locais. Há ainda o problema de que quanto mais depressa a lei for aprovada — e quinze dias nisto nem é muito nem é pouco, visto que foi votada no dia 23 de Julho do ano passado, recordo — mais fácil será adaptá-la para o último trimestre, para o último quadrimestre ou para o último semestre de 1978, porque é importante que ainda este ano se ensaije o funcionamento dessa lei. E, portanto, o Sr. Deputado do PS não tem razão quando fez afirmações acerca do insólito da intervenção do meu grupo parlamentar. É urgente que a lei se aprove, pois, Sr. Deputado, se isso for em Abril é bom, mas, se fosse no fim de Março era melhor e se tiveses sido em Janeiro melhor ainda. E isto é uma questão que não deve custar a ser reconhecida por nenhum dos grupos parlamentares desta Câmara.

O Sr. António Esteves (PS): — O Sr. Presidente dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Presidente, eu desejava dar um breve esclarecimento, pois quero que fique bem claro que da nossa parte não há qualquer interesse em protelar a aplicação da lei das finanças locais. É que o PCP e, pelos vistos, o PSD até parecem ser os defensores exclusivos da lei das finanças locais, que tanto querem aplicar.

Nós não temos absolutamente nada contra isso. Mas se o Sr. Deputado Veiga de Oliveira vê que é assim tão fácil acomodar as coisas, levar a aplicação da lei das finanças locais às finanças públicas portuguesas e ao Orçamento Geral do Estado, pois então, nessa altura, o Partido Comunista fará essa proposta e explicará como é que essas coisas se fazem.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, a intervenção do Sr. Deputado António Esteves fez-me lembrar mais uma coisa.

Uma boa parte das finanças locais será, pelo próprio projecto de lei que existe e pela tendência de todos, devida a uma chamada compensação por uma forma de perequação, forma de perequação essa que afecta a maioria das receitas e que provém do Orçamento Geral do Estado. Eu pergunto ao Sr. Deputado se, por exemplo, isto não pode entrar em funcionamento logo que seja aprovado. Pode, com certeza. Pode e não interfere com a recolha de impostos, Sr. Deputado. Portanto, é efectivamente urgente, e parece que não custa reconhecer que é útil, que tem de ser e que é urgente a aprovação desta lei. E isto explica o que o meu camarada António Pedroca veio aqui lembrar.

O Sr. Presidente: — Terminamos agora o período de prolongamento da sessão de ontem e vamos portanto entrar no período de antes da ordem do dia próprio da sessão de hoje.

Passamos à discussão e votação do voto de congratulação apresentado na sessão de ontem pelos Srs. Deputados Lopes Cardoso e Vital Rodrigues, sobre a nacionalização da banca.

Tem a palavra o Sr. Deputado Meneses Pimentel.

O Sr. Meneses Pimentel (PSD): — Eu pedia ao Sr. Presidente para me deixar fazer algumas sugestões aos proponentes deste voto.

Este voto, que os meus colegas já terão lido decerto, não se limita a uma congratulação pela nacionalização do sector bancário. Vai, como disse, bem mais longe, porquanto preconiza certas medidas que visam, no nosso ponto de vista, mais do que a nacionalização da banca, ou seja, a própria socialização da banca. E neste sentido eu permitir-me-ia sugerir aos autores deste voto, ou seja, aos Deputados Lopes Cardoso e Vital Rodrigues, que acrescentassem entre as medidas que preconizam no final do texto do voto o sector privado, dado que se enquadra no quadro constitucional, e tem assim a participação dos trabalhadores na gestão da banca, o que também será um princípio declarado da nossa Constituição.

Por outro lado, sugerímos que, quando se refere o auxílio às empresas em autogestão, se complementasse esta referência com uma outra a lei que vier a ser promulgada sobre estas empresas, uma vez que essa lei ainda não está feita.

Finalmente, sugerímos que se complementasse a referência à Reforma Agrária com a referência à lei já promulgada sobre este sector.

Eram, portanto, estes quatro pontos que sugeria que fossem acrescentados ao referido voto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lopes Cardoso, deseja dizer alguma coisa sobre a sugestão que acaba de ser feita?

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, faça favor.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Nós, pela nossa parte, não temos nada a opor quanto à referência ao sector privado e quanto à participação dos trabalhadores na gestão da banca. Já não nos parece, todavia, que tenha cabimento fazer-se referência aqui quer a uma lei que ainda não foi aprovada, quer a uma lei que está em vigência. É evidente que a actuação em qualquer sector se terá de subordinar às leis vigentes, mas não se esqueça que o voto é de congratulação em torno da nacionalização da banca. É esse o objectivo central do voto, e ao votarmos favoravelmente ou não este voto não temos que nos pronunciar — nem é essa a intenção dos proponentes do voto — quer sobre uma lei que desconhecemos ainda qual seja, quer sobre a Lei da Reforma Agrária.

Portanto, não vemos nenhuma objecção a que se introduzam os dois pontos sugeridos, mas já não concordamos com a referência às duas leis, ou seja, quer à futura lei de regulamentação do sector autogestionado, quer à Lei da Reforma Agrária.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lopes Cardoso, a Mesa não tomou nota de quais os pontos em que estaria de acordo e, portanto, desejava saber quais eram eles, pois o voto entrará em discussão com esses dois pontos.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, a referência ao sector privado e à participação dos trabalhadores na gestão da banca eram os dois pontos que, em princípio, poderiam merecer o nosso acordo.

O Sr. Presidente: — Continua em discussão o voto de congratulação.

Pausa.

Como não há mais pedidos de inscrição, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, PCP e dos Deputados independentes Carmelinda Pereira, Aires Rodrigues, Brás Pinto, Vital Rodrigues e Lopes Cardoso, e votos contra do PSD e a abstenção do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões, para uma declaração de voto.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora discordando de alguns dos termos em que está formulado, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente o voto apresentado pelos Deputados independentes Lopes Cardoso e Vital Rodrigues.

A nacionalização da banca é, com efeito, uma peça fundamental na filosofia socialista de transformação da sociedade, em benefício de um modelo de desenvolvimento económico que beneficie as camadas mais desfavorecidas da população.

Até então ao serviço dos interesses de meia dúzia de famílias, a banca desempenhava um papel preponderante no suporte ao regime político caído em 25 de Abril de 1974.

Os acontecimentos de 11 de Março de 1975 apenas precipitaram o inevitável, e que decorria do próprio espírito do Movimento dos Capitães de Abril, não

podendo os Portugueses, e os trabalhadores em particular, confundir a data histórica do 14 de Março de 1975 com os acontecimentos de três dias antes.

Porém, para nós, socialistas, a nacionalização da banca não pode ser a mera transmissão da propriedade privada para o Estado, tornando-o, por sua vez, também monopolista, como alguns tentaram fazer em 1975. Tem de haver uma mudança qualitativa.

A banca tem de cumprir a sua missão de pólo dinamizador da actividade económica do País, adoptando e aplicando critérios que possibilitem colocá-la efectivamente ao serviço de quem trabalha e produz em prol deste país.

Para isso há que prosseguir firmemente no processo de reestruturação do sistema bancário, de forma que este corresponda às necessidades da nova sociedade que se pretende construir.

Nesta matéria terão papel fundamental os trabalhadores bancários. Os socialistas contam e têm confiança na maturidade e consciência política dos trabalhadores bancários. A sua elevada capacidade de luta pela democracia e pela transformação da sociedade, soberanamente demonstradas antes e depois do 25 de Abril, são, para nós, socialistas, o melhor garante de que, com os trabalhadores bancários, a reestruturação da banca e o seu enquadramento ao serviço dos reais interesses do País serão uma realidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este voto, em nossa opinião, é um voto histórico, que teve o mérito de clarificar a posição de alguns partidos em relação à nacionalização da banca, em relação ao projecto político que hipocritamente advogam e que na prática procuram destruir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD acaba de mostrar nesta Câmara o seu falso progressismo e, mais, acaba de demonstrar aos trabalhadores bancários que tipo de direcções sindicais têm hoje à frente dos seus sindicatos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, igualmente para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Cavaleira Antunes.

O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou favoravelmente o voto de congratulação aqui apresentado pela passagem do 3.º aniversário da nacionalização da banca, porque considera que o mesmo sublinha um acontecimento histórico da mais alta importância para defesa do Estado democrático.

O voto favorável do PCP pretende também sublinhar todas as nacionalizações dos mais importantes sectores da economia que se seguiram à nacionalização da banca e o seu significado para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

As nacionalizações surgiram com reivindicação do movimento popular, e dos trabalhadores, contra a sabotagem do grande capital e dos monopolistas; impuseram-se como condição da destruição da base económica de sustentação do regime fascista e como tinha de defesa de Portugal de Abril; deram origem a um vasto sector público que oferece, hoje, condições excepcionais para arrancar a nossa economia do subdesenvolvimento, se houver noutra política de lhe

imprimir uma dinâmica de funcionamento de acordo com os interesses nacionais.

Esta dinâmica, como acaba de demonstrar e concluir a conferência para a dinamização do sector nacionalizado, realizada pelo PCP nos dias 11 e 12 de Março, requer que se encare com urgência o saneamento financeiro das empresas, se trave o passo à recuperação capitalista e impõe que se optimize a gestão das empresas públicas quantificando os seus objectivos à luz da satisfação das necessidades básicas do povo português.

Essa dinâmica pressupõe a planificação imperativa do sector público no quadro de um desenvolvimento planificado da nossa economia, numa perspectiva de independência nacional, num esforço patriótico de combate ao *deficit*. Este desenvolvimento tem de assentar no aumento e alargamento da produção, na substituição de importações, na utilização intensa e preferencial dos recursos nacionais, no aumento do emprego e no alargamento do mercado interno. Desenvolvimento que só é possível com a participação empenhada e criadora dos trabalhadores, com um efectivo *contrôle* de gestão e com base na dinamização do sector público, que é hoje o sector determinante, o motor do desenvolvimento surgido com as nacionalizações.

Com a nacionalização da banca o Governo tem nas suas mãos um instrumento essencial de intervenção na actividade económica, a possibilidade de adequar os recursos financeiros disponíveis à política económica definida no Plano.

Mas aqueles que aqui se abstiveram ou votaram contra este voto deixaram mais uma vez bem clara a sua insensibilidade ou oposição a uma das grandes conquistas da revolução de Abril, assim como a sua vontade e o seu propósito de marginalizar os trabalhadores da grandiosa tarefa de transformação e reconstrução do sistema económico ao serviço das classes mais desfavorecidas.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Como trabalhador bancário e, quando a nacionalização, membro da estrutura sindical do Sindicato dos Trabalhadores Bancários do Sul, é-me particularmente grato poder aqui acentuar, em nome do meu partido, que a nacionalização da banca correspondeu ao desejo amplamente demonstrado pelos trabalhadores bancários que a exigiram, em assembleias gerais dos seus sindicatos, depois de em sucessivos relatórios dos Governos Provisórios e à Comissão Coordenadora do MFA terem evidenciado a sabotagem económica dos banqueiros.

O Partido Comunista Português saúda nesta oportunidade todos os trabalhadores bancários que exerceram o *contrôle* de gestão e denunciaram a sabotagem económica, que exigiram a nacionalização da banca e que, dia e noite, organizaram a sua segurança desde o 11 de Março até à sua reabertura, após a nacionalização.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Ao votar favoravelmente o presente voto, o PCP exprime a certeza de que, com unidade, os trabalhadores conseguiram reestruturar o sector no sentido de o pôr definitivamente ao serviço dos reais interesses do nosso povo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Meneses Pimentel, faça favor.

O Sr. Meneses Pimentel (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós votámos contra, em virtude do que já poderia ter sido intuído por quem tivesse, com objectividade, ouvido o diálogo que se travou entre mim e o Sr. Deputado Lopes Cardoso. Todavia, como essa objectividade se não verificou, vejo-me obrigado a explicar uma posição que, realmente, é bem evidente.

Se se tratasse, unicamente, de um voto de congratulação pela nacionalização da banca, nós teríamos aprovado esse voto. Mas nós achamos que esse voto, nesta altura de comemoração da nacionalização da banca, não se deveria efectivamente limitar à congratulação por essa transferência de propriedade do capital para todo o povo português, já que devia estabelecer um caminho, que era o da socialização, e por isso nós sugerimos dois pontos aos Deputados proponentes deste voto, que vão precisamente no sentido dessa socialização, ou seja, a participação dos trabalhadores na gestão bancária e também a vocação da banca para auxiliar o sector privado reconhecido na Constituição.

Dizer-se aqui, como já se disse, que isto representa com falso progressismo e que revela o tipo de direcções sindicais que pretendemos neste sector económico, é pura desatenção, para não empregar outros termos que é vulgar empregar-se aqui, mas que eu não costumo aplicar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Dizer aqui também que nós, com a nossa atitude, demonstrámos ir contra esta conquista, é também pura desatenção.

Nós entendemos que, arrostando com estas viciosa interpretações, devemos ser muito claros ao aprovar determinado voto. E como este voto, repito, não se limitava à congratulação pela nacionalização da banca, tivemos o cuidado de propor aos Deputados que tivessem esta iniciativa que explicitassem o que pode ser ambíguo, e neste voto há duas noções extraordinariamente ambíguas: fala-se em auxílio às empresas em autogestão, quando ainda não sabemos o que são essas empresas, pois temos apenas um princípio programático que está inscrito na Constituição, mas ainda não sabemos, na prática, como é que as mesmas funcionarão. Dizer aqui que a banca deve orientar-se para o auxílio dessas empresas em autogestão sem saber como é que elas se exercitaram, como é que elas se complementarão dentro do quadro económico, era, a meu ver, colaborar com a ambiguidade.

Por outro lado, todos sabemos que o conceito de reforma agrária não é unívoco, o que é natural, e verificaram-se, aquando do debate da Lei das Bases da Reforma Agrária, os vários conceitos que há a propósito deste tema. E por isso nós sugerimos que se fizesse uma referência à lei vigente, o que também não foi aceite, porque sem isso o nosso voto afirmativo, ou mesmo a nossa abstenção, significaria colaborar numa ambiguidade. E, como não queremos colaborar no caminho da ambiguidade, votámos, conscientemente, contra, arrostando, mais uma vez o dígo, contra as viciosa interpretações não esquecendo que as palavras ficam registadas no *Diário da Assembleia da República* e que para as pessoas de boa-fé, aquelas

que se interessam pelo progresso de Portugal, isso não terá qualquer má interpretação.

E mais: nós demonstrámos, aquando da discussão e votação da delimitação do sector público e do sector privado, qual era a nossa posição sobre a nacionalização da banca; ai deixámos bem expresso que nunca a pusemos em dúvida e, pelo contrário, suportámos aqui variadíssimos ataques de determinado grupo parlamentar quanto à nossa posição. É na prática, pois — e nós já tivemos essa prática aqui na Assembleia aquando da discussão dessa lei de delimitação do sector público e do sector privado —, que se afirma o progressismo e não com frases mais ou menos bem construídas, aliás, nestes dois casos, a meu ver, muito mal construídas!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Acácio Barreiros, tenha a bondade.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — A União Democrática Popular votou a favor deste voto de congratulação por sempre termos reclamado, desde a primeira hora a nacionalização da banca.

Queremos referir que nesta data que hoje aqui é recordada se comemora a nacionalização da banca, o que só se tornou possível depois da grande vitória popular do 11 de Março, em que foi derrotada mais uma tentativa das forças reaccionárias e fascistas, então comandadas pelo hoje reintegrado Spínola.

Ao recordar esta data, a UDP também quer dizer que a nacionalização da banca é uma grande conquista dos trabalhadores, como na altura, claramente, lhes disse. Mas também que os trabalhadores tinham de ter a clara consciência de que se não lutarem pela conquista de um Governo que, efectivamente esteja do seu lado, essa conquista pode vir a ser esmagada e a perder todo o seu conteúdo e real significado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Nós estamos muito admirados de o ouvir defender as nacionalizações!

O Orador: — Em relação à votação de hoje, queremos dizer que a posição do PPD foi coerente com a sua posição de sempre: de oposição às principais conquistas do 25 de Abril e, inclusivamente, de ataque, em particular, nacionalização da banca, através de princípios que, aliás, o próprio Governo hoje está a adoptar e que são a chamada criação das sociedades de investimento, o que constitui precisamente uma forma de esvaziar esta conquista do 25 de Abril, começando a criar um banca privada ao lado da banca nacionalizada.

O Sr. Luís Cid (PS): — Olhe que não!

O Orador: — E, na verdade, não serei eu a dizer que o voto do PSD foi um voto de hipocrisia; antes pelo contrário, foi um voto que denunciou a sua real opção em relação à nacionalização da banca. A hipocrisia, sim, é daquelas que dão vivas à nacionalização da banca e ao mesmo tempo vão criando os mecanismos para a criação de uma banca privada em concorrência com a banca nacionalizada, a fim de a destruir, ao mesmo tempo que vão batendo palmas à nacionalização da banca e que, seguramente, se encontrará

na posição incómoda de estarem a votar a favor da nacionalização da banca, atendendo a que estão no Governo ao lado de um partido que se absteve nesta questão.

Pela nossa parte, entendemos que os trabalhadores, ao exigirem a nacionalização da banca, tiveram a ideia clara, como o 11 de Março veio a demonstrar, de que para garantir as liberdades e para abrir os caminhos de Abril era, de facto, necessário esmagar os grandes monopolistas e os grandes latifundiários.

Nesse sentido, por essa luta que terá de continuar, nós damos todo o apoio aos trabalhadores bancários, a todos os trabalhadores que vêm com clareza o tipo de Governo que têm diante deles e as reais posições dos partidos representados nesta Assembleia.

A nosso ver, terão a lucidez de continuar a lutar contra este Governo de direita, que tentará estrangular a banca nacionalizada através da criação da banca privada, e, levantando a bandeira da banca nacionalizada e de um Portugal de Abril, continuaram a lutar por um efectivo Governo de esquerda ao lado dos trabalhadores.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vou ter agora uma reunião, em princípio, demorada com os grupos parlamentares. Por outro lado, está à minha espera o Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, Almeida Santos, pelo que a sessão vai ser interrompida até às 18 horas e 15 minutos.

Eram 17 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deu entrada na Mesa o projecto de lei sobre as bases gerais do ensino particular e cooperativo, apresentado pelo Partido Socialista.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS manifestou-se claramente, na Assembleia Constituinte e fora dela, no momento oportuno, contra o modo como se procedeu em Portugal à nacionalização da banca.

O CDS não é desfavorável à existência de nacionalizações como forma de se assegurar o predomínio do poder político sobre o poder económico.

O princípio das nacionalizações por via revolucionária não pode, porém, ser por nós aceite à margem de quaisquer critérios de racionalidade, de eficácia e até da própria soberania popular expressa por via representativa.

Ao contrário dos restantes grupos parlamentares representados nesta Assembleia, não nos podemos, por isso, congratular com a nacionalização da banca, mas, por outro lado, uma vez esta efectuada, não podemos deixar de nos solidarizarmos com a saudação dada a todos aqueles que, na banca e fora dela, através do seu trabalho, procuram que as empresas em que militam, em que se esforçam e em que servem, estejam efectivamente ao serviço do povo português e de acordo com os rumos de progresso, de justiça e de eficácia que

todos desejamos para as unidades produtivas e para a vida económica em geral do nosso país.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Dou a palavra ao Sr. Deputado Menores Pimentel.

O Sr. Menores Pimentel (PSD): — Sr. Presidente, eu tinha pedido à pouco a palavra na sequência da declaração de voto do Sr. Deputado da União Democrática Popular, pois este Sr. Deputado, a exemplo do que sucedeu com outros, reincidiu em deturpar a nossa posição sobre este voto.

Aproveito, portanto, a oportunidade para esclarecer, uma vez mais, que a nossa posição não foi, evidentemente, contra a nacionalização da banca. A nossa posição foi contra a não clarificação de duas bases programáticas para actuação da banca que nós pretendímos que os proponentes do voto fizessem inserir.

Recordo, aliás, ao Sr. Deputado da União Democrática Popular o facto de no próprio dia em que foi anunciada a nacionalização da banca o meu partido, através da sua comissão política, ter feito um comunicado em que apoiava a nacionalização da banca, mas em que também salientava que esse era o primeiro passo, já que o segundo passo, tão importante como o primeiro, se não maior, era a verdadeira socialização da banca. Nesse mesmo sentido, tomámos esta posição, uma vez que os proponentes deste voto não quiseram precisar que autogestão e que reforma agrária é que a banca iria financiar. E foi este o único sentido do nosso voto.

Evidentemente que é fácil explorar o sentido do nosso voto, e até, através de títulos mais ou menos pomposo, se poderá dizer que somos contra a nacionalização da banca, dada a posição que tomámos. Mas isso é completamente falso. Este voto, porém, não é um simples voto de congratulação, repito, é um voto programático e, como tal, de extrema responsabilidade. Não estava apenas em causa a nacionalização da banca, estava em causa um outro factor muito mais importante que era a forma de funcionamento da banca. E devo salientar ainda ao Sr. Deputado da União Democrática Popular que foi por nossa iniciativa que no voto foram incluídos dois parâmetros para actuação da banca, no sentido de se obter a socialização verdadeira dessa banca e do seu enquadramento constitucional.

Portanto, é fácil deturpar o sentido do nosso voto, mas é muito difícil responder aos argumentos que nós invocámos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito deseja usar da palavra?

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Sr. Presidente, na altura devida tinha-me inscrito para um protesto.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Parafraseando um ilustre Deputado do PSD, eu diria que «à mulher de César não basta parecer séria, é preciso sé-lo». Também ao PSD não basta parecer social-democrata, é necessário sé-lo.

Nós pensamos que o PSD utilizou uma advocacia medíocre, argumentando com acessórios e escamoteando o essencial — a nacionalização da banca. Trata-se de um gesto concreto e visível: o PSD votou contra.

Para nós, a nacionalização da banca é irreversível no sentido do desenvolvimento económico e do controle estratégico da economia nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este voto do PSD é um mau prenúncio, não só para o sector nacionalizado, mas também para os trabalhadores bancários, que saberão certamente tirar a ilação deste voto, talvez muito em breve.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para um contraprotesto, o Sr. Deputado Meneres Pimentel.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — O Sr. Deputado é efectivamente medíocre.

Risos.

Eu não queria empregar esta expressão, mas já que ele a empregou tenho de lhe responder.

O Sr. Deputado está mais uma vez a especular contra uma posição que nós claramente assumimos aqui.

Não aceitamos, de nenhum Deputado, pedagogias infantis.

Já está suficientemente explicado que não só somos sérios como o parecemos. E foi esse desejo de parecer sério que nos levou à escalpelização desse voto. Seria muito fácil tomar uma posição idêntica à que tomaram outros grupos parlamentares, mas acontece que esses outros grupos parlamentares não viram que neste voto, para além de um simples voto de congratulação, estava todo um programa de actuação. E é quanto a isto, e só quanto a isto, que nós votámos contra, para terminar, de uma vez por todas, com a ambiguidade neste país, de que tem sido arauto-mor o Partido Socialista.

Aplausos do PSD.

Vozes do PSD: — O PS meteu o socialismo na gaveta!

O Sr. Presidente: — Sei perfeitamente que o emprego da palavra medíocre não tem o intuito de ofender, como o não têm também as palavras esriba e caceteiro.

Risos.

Mas a verdade, em todo o caso, é que eu gostaria que esses termos não fossem empregados entre Deputados que se respeitam e que são, efectivamente, pessoas com toda a dignidade e que me merecem igual respeito, seja qual for o seu partido.

Vamos agora tratar da discussão e votação do voto de protesto apresentado na sessão de ontem pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: A UDP vai votar a favor deste voto de protesto.

Devo dizer que o que se passou em Baguim, Rio Tinto, foi isto: a população de Baguim há muito tempo que reclamava dos STCP que pelo menos as carreiras de autocarros chegassem até à sua terra, de forma a não terem de fazer quilómetros a pé, por vezes debaixo de chuva e com mau tempo, caminhadas estas que podiam ser perfeitamente evitadas. Os protestos e as reclamações perfeitamente legítimas da população nunca foram atendidas, pelo que, numa manifestação de protesto, a população deteve um autocarro durante algumas horas.

Penso que os incidentes que se seguiram podiam ter sido perfeitamente evitados, se qualquer autoridade responsável tivesse ido falar com as pessoas que estavam na concentração, tivesse estudado o problema e tivesse procurado resolvê-lo ou então se essas mesmas autoridades anteriormente tivessem dado um mínimo de atenção aos protestos da população, que foram apresentados por diversas vezes.

Pensamos que é toda a gravidade que, perante esta situação desesperante em que, os próprios moradores são obrigados a tomar uma atitude de força para chamar a atenção da Imprensa e dos STCP para a situação grave que estavam a viver desde há longo tempo e que podia ser facilmente resolvida, a solução adoptada tivesse sido a de mandar a GNR, que, a cavalo e à cacetada, carregou indiscriminadamente, sobre todos os populares que ali se encontravam, ferindo alguns e prendendo outros.

Ora, isto é uma atitude perfeitamente lastimável, que podia ter sido evitada e que, na verdade, define uma política e uma forma de encarar as reivindicações populares. Da parte da população de Baguim não havia outra intenção que não fosse a de chamar a atenção das entidades competentes para o problema, pressioná-las através de uma manifestação popular, e abreviar a sua resolução, uma vez que esse problema se arrasta há tempos e tempos e ninguém dá ouvidos aos seus protestos.

Ora, lançar a GNR sobre a população em vez de mandar lá uma autoridade capaz de, pelo menos, tomar as primeiras medidas ou de dar alguma resposta aos anseios da população define, na verdade, uma política contra a qual protestamos, e lastimamos profundamente os acontecimentos que se seguiram com cargas policiais.

Queremos manifestar também a nossa solidariedade pela forma como os trabalhadores e os moradores de Baguim responderam energeticamente e se mantiveram solidários quanto às provocações e ataques de que foram vítimas.

O Sr. Santos Silva (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Santos Silva.

O Sr. Santos Silva (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Pretendo dar um esclarecimento à Câmara.

Por acaso, encontrava-me no local dos incidentes que estão a ser relatados. Acontece que se o Sr. Deputado Acácio Barreiros, uma vez que andava lá na zona, pois estava em São Pedro da Cova, se tivesse deslocado ao local e observado os factos *in loco*, como eu fiz, não viria para aqui — talvez devido a má informação que obteve — com afirmações que não são correctas.

Diz que as populações de Baguim reivindicam há quinze anos o direito a um transporte o que está correcto. Só não diz que a população dessa localidade tem transporte público de vinte em vinte minutos; só não diz ainda que o que a população de Baguim pretende é que a carreira dos Serviços dos Transportes Colectivos do Porto vá a Baguim por visível alargamento do passe social àquela zona, que os abrangeria simultaneamente; o que o Sr. Deputado não diz é que já há um parecer favorável dado há cerca de um mês pela presidência da Câmara Municipal de Gondomar para a Direcção-Geral de Transportes Terrestres; o que o Sr. Deputado também não diz é que na passada sexta-feira a manifestação não deveria ter sido feita, uma vez que os mentores de todo este processo assim o tinham garantido. Mas há um indivíduo qualquer que está por detrás de toda esta manobra — que toda a gente na zona classifica de reaccionário — e que garantiu que o autocarro ia a Baguim do Monte na passada sexta-feira ou, então, teria de haver tiros, mortes e forquilhas. Ora, isto é muito grave, e afirmações destas não se podem fazer nem de ânimo leve.

Acontece ainda que os factos aqui narrados levam a que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vá votar contra este voto de protesto apresentado pelos Srs. Deputados Carmelinda Pereira e Aires Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Continua em discussão, Srs. Deputados.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Bem, não sei se isto foi uma pergunta, um esclarecimento, se foi...

O Sr. Presidente: — Foi uma intervenção, Sr. Deputado.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Nesse caso, se foi uma intervenção, não sei se também posso voltar a intervir.

O Sr. Presidente: — Foi um misto, Sr. Deputado, foi um híbrido de intervenção e de pedido de esclarecimento.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado, mas agradeço que o faça muito rapidamente.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — É para dizer ao Sr. Deputado que não estive no local dos incidentes porque só tomei conhecimento do que se passou após a ocorrência deles. Na verdade, não irei contestar o Sr. Deputado em que tenha havido um só elemento

reaccionário que tentou desvirtuar as reivindicações da população. No entanto, oriou-se uma situação — como o Sr. Deputado terá de reconhecer, se esteve no local, até porque falei com algumas pessoas posteriormente aos acontecimentos — que se arrastou, conforme eu disse, desnecessariamente.

Na verdade, a população de Baguim, que estava há muito tempo há espera de uma resposta que não lhe foi dada — e o essencial da manifestação era protestar contra isto, independentemente de qualquer actuação provocatória que pretendesse aproveitar-se dela ilegitimamente —, o que fez foi um protesto contra uma situação que se arrastava e que já expliquei claramente. Portanto, é nesse sentido que votamos a favor do voto apresentado, porque é um voto de protesto contra a forma como actuavam as autoridades que não fizeram o que o Sr. Deputado fez, ou seja, não foram ao local intervir-se dos acontecimentos. O Sr. Deputado reconhecerá que se elas tivessem procedido da forma como o Sr. Deputado procedeu, isto é, se em vez de mandarem a GNR fossem lá e falassem com as pessoas, a situação seria diferente — se assim tivesse acontecido, estou convencido de que o provocador — que admito possa ter existido, o que ao caso não importa — teria sido perfeitamente marginalizado. Mas as entidades competentes não tomaram a atitude que o Sr. Deputado tomou, não dialogaram com a população e acabaram por lançar a GNR sobre o povo, ferindo várias pessoas e prendendo outras.

Por fim, o que digo é que apoio este voto de protesto porque ele define uma política e uma atitude que é essencialmente diferente da atitude que o Sr. Deputado tomou.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. O Sr. Deputado Santos Silva disse no seu esclarecimento à Câmara que a reivindicação da população de Baguim era legítima e era justa e disse mesmo que já existia um parecer favorável da Câmara de Gondomar no sentido de satisfazer aquela legítima aspiração em relação ao transporte em questão. Ora, sendo assim, não se comprehende que, em vez de estar presente uma entidade capaz de dizer isso à população e de garantir a concretização de um parecer que foi dado há um mês, se tivesse enviado uma força da Guarda Nacional Republicana fortemente armada, a cavalo e a pé, que carregou sobre a população. Independentemente de neste ou em qualquer outro incidente poder haver um provocador, a actuação da GNR, da forma como foi feita, favorece as manobras desses provocadores, caindo sobre a população e não sobre os provocadores. Assim, o mesmo voto de protesto é contra esse modo de actuação, que não é favorável à democracia, que provoca a instabilidade social e que abala as bases dessa democracia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Santos Silva, para esclarecimentos.

O Sr. Santos Silva (PS): — Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Aires Rodrigues, não me

parece que a intervenção da Guarda Nacional Republicana neste processo tenha sido negativa, atendendo às circunstâncias. Primeiro, a GNR esteve ao lado de um autocarro sequestrado durante seis horas sem intervir; segundo, as próprias populações sabiam que o parecer da Câmara Municipal de Gondomar é favorável à concessão e alargamento da carreira. Logo, não está em causa a presença das autoridades para darem explicações e esclarecer a população. Além disso, na passada sexta-feira uma delegação composta por um dos indivíduos lá da zona e de mais uns tantos membros da população avistou-se com o secretário da presidência da Câmara Municipal de Gondomar e com o vereador para a presidência e foi-lhes dito em que situação estava o processo. Só que um dos membros, o principal mentor, tinha garantido que gastara dezenas de contos em foguetes, tambores e não sei que mais e que o autocarro, à força ou de qualquer outra maneira, teria de seguir para Baguim. Ora, contra esta atitude de prepotência e de provocação é que a Guarda Nacional Republicana, depois de cinco horas de impávida e serena espera, teve de agir. Aí, sim, afi é que nós criticamos asperamente o voto apresentado pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Era só para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado do Partido Socialista, para meu próprio governo.

Parece que se conhece quem é esse provocador, pelo que gostaria de saber que medidas foram tomadas concretamente em relação a ele. Não sei se o Sr. Deputado me pode informar sobre isso.

O Sr. António Esteves (PS): — O Sr. Deputado Santos Silva não é guarda da polícia!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Santos Silva, para responder.

O Sr. Santos Silva (PS): — É evidente, Sr. Deputado, que lhe posso dizer particularmente, mas parece-me que isso nem sequer vai ser necessário se o Sr. Deputado recorrer à imprensa diária, uma vez que lá vem o nome bem explícito. Logo, não tenho que lhe dizer nenhum nome.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação deste voto de protesto apresentado pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

Submetido à votação, foi rejeitado com votos contra do PS e do CDS, votos a favor do PCP, da UDP e dos Deputados independentes Vital Rodrigues, Brás Pinto, Lopes Cardoso, Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e a abstenção do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias, para uma declaração de voto.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Srs. Deputados, o sentido do nosso voto é fácil de explicar: em nossa opinião, a população de Baguim foi manipulada uma vez mais por alguém que alegou utilizar métodos violentos para procurar solucionar um problema, aliás, respeitável. Pela segunda vez, voltam os Srs. Deputados proponentes a pretender utilizar problemas da população de Baguim para se projectarem na cena política, utilizando situações deploráveis, com todas as suas consequências, para uma manobra de autopromoção que nós não compreendemos bem. Portanto, não podíamos deixar de votar contra a proposta apresentada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Venho formular um protesto contra o que acaba de ser dito.

Eu gostaria de dizer ao Sr. Deputado Oliveira Dias que quando nós apresentamos um voto de protesto sobre este assunto, como sobre qualquer assunto relevante da vida política portuguesa, fazemo-lo não como modo de nos autopromovermos, mas pela simples razão de que o nosso mandato, como Deputados de âmbito nacional, nos obriga a tomar posição face a estes acontecimentos. É normal que o CDS proteste contra a apresentação destes votos de protesto; é normal, tanto mais que hoje é Governo e tanto mais que é hoje o CDS que, fiel ao seu programa político, fiel ao seu passado político, exigirá que estes e outros acontecimentos de natureza semelhante venham a surgir. É esta a sua política, que em nada nos espanta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Felgueiras para uma declaração de voto

O Sr. Joaquim Felgueiras (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou favoravelmente o voto aqui apresentado sobre os acontecimentos ocorridos na povoação de Baguim do Monte, Rio Tinto, no passado dia 11, na sequência de um problema real e verdadeiramente sentido pela população daquela freguesia. De facto, a população de Baguim reclama, no fundo, o prolongamento da carreira 55 dos Serviços dos Transportes Colectivos do Porto até àquela localidade, reclamação cuja legitimidade, por certo, ninguém contestará, independentemente do aproveitamento reaccionário que dela possam fazer e no caso concreto quiseram de facto fazer.

Queremos, no entanto, deixar bem claras duas coisas.

A primeira é a de que, com o nosso voto, quisemos protestar não contra a presença da GNR e o desempenho das suas funções, mas contra a violência usada, claramente ilegítima naquele caso concreto. O uso da GNR nos termos em que foi utilizada em Baguim não favorece a solução dos problemas. Problemas como os de Baguim devem ser resolvidos com base no diálogo e não na repressão.

Segundo aspecto que queremos acentuar; o voto de protesto apresentado acaba por esquecer o problema fundamental da população de Baguim. Na verdade, é nosso entendimento que o voto devia recomendar a solução urgente da questão em causa. Foi também com esse sentido que nós o aprovámos, ou seja, entendemos que ao voto deve ser dado igualmente o sentido de uma recomendação às entidades competentes para que seja urgentemente solucionado o problema.

Os signatários do voto pouco se preocuparam, ao que parece, com esta última questão. Pelo nosso lado, consideramo-la como a fundamental.

Por fim, desejamos tornar claro que a nossa aprovação incidiu sobre a parte resolutiva do voto (com o sentido que atrás referi) e não sobre os seus considerandos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Nós não podíamos dar o nosso apoio a este voto porque entendemos que os métodos são ilegítimos, mais ou menos violentos, e que extravasam do quadro da legitimidade democrática. Nós entendemos que os métodos para resolver e satisfazer as necessidades, por mais justas que sejam, são estranhos à nossa *praxis* e ao nosso entendimento do reformismo como meio de melhorar as condições de vida. Entendemos, efectivamente, que muita coisa há a fazer no que toca à melhoria das condições de vida das populações. Entendemos que, talvez, atendendo a que muitos dos processos do socialismo se vão gastando e que as pessoas se vão fartando a nível do poder, seja agora altura de as pessoas das áreas mais afastadas do poder fazerem valer as suas reivindicações de igualdade e de melhoria das condições de vida, para que isso, afinal, se concretize, no entendimento daquilo que de mais libertador e igualitário tem a ideia de socialismo.

Por outro lado, porém, não podíamos votar contra este voto de protesto, por duas razões fundamentais. Primeira, porque não podemos comungar da ideia simplista de que é possível manipular com tanta facilidade as populações. Nós não entendemos, assim maniqueisticamente, os problemas colectivos. Pensamos que sempre que, para satisfazer necessidades legítimas, aparece a violência e se extravasa dos caminhos legítimos alguma coisa de mal existe. Trata-se normalmente de necessidades desde logo insatisfeitas e de certos ressentimentos justos de populações que constatam que as necessidades a que têm direito não são satisfeitas quando, porventura, noutras áreas essas necessidades são satisfeitas.

A violência tem sempre responsáveis. E se há necessidades não satisfeitas é preciso protestar contra os responsáveis, e se há desigualdades e dissensões é preciso também protestar contra os responsáveis.

Por outro lado e por último, entendemos que, de uma vez por todas, se deve saber o que está por detrás destas tentativas de pôr as forças da GNR

contra as populações, às vezes em jogos cujas causas elas não conhecem. Pôr a população contra unidades locais da GNR é, a nosso ver, perigoso. É preciso que outros, que não só a GNR, assumam as suas responsabilidades.

Aplausos do PSD.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Aires Rodrigues pede a palavra, mas poderia dizer-me qual a disposição do Regimento que vai agora habilmente encontrar para justificar a razão desse pedido?

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, não é meu hábito invocar artifícios regimentais para usar da palavra, apenas queria dar uma simples explicação à Câmara...

O Sr. Presidente: — As explicações são só sobre problemas de honra e dignidade.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Desculpe, Sr. Presidente, não percebi...

O Sr. Presidente: — A explicação regimental é só para os casos de ofensa à honra e dignidade. Já disse isto hoje quatro vezes...

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Mas, Sr. Presidente, eu permitia-me insistir que, em função da intervenção da declaração de voto do Sr. Deputado do PCP...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado quer é prestar um esclarecimento, não é?

Então, faça favor, Sr. Deputado, mas rapidamente.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — É um rápido esclarecimento acerca da declaração de voto do Sr. Deputado do PCP.

É evidente que ao apresentarmos o voto de protesto pelo modo como actuaram as forças da Guarda Nacional Republicana e dos responsáveis que as mandaram actuar desse modo, estava implícito nos considerandos a legitimidade da posição da população de Baguim, Rio Tinto, a necessidade de satisfação da sua reivindicação. Quando nós considerámos legítima a aspiração que focámos e dissemos que há cerca de quinze anos que lutavam por isso, tínhamos em vista que ela fosse satisfeita. Naturalmente que, por isso, a considerámos legítima, e por isso também considerámos legítima a actuação da população. É esse o sentido do voto e foi com esse fim que nós o propusemos e, ao mesmo tempo, com o intuito claro de vincar bem a actuação da GNR e dos responsáveis por essas mesmas forças.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado reparou, com certeza, que está a falar face a um nado-morto. Quer dizer, já está consumado o voto e não comprehendo que, depois disto, ainda se continue a usar da palavra...

Vou rever esta minha posição, porque não me parece própria nem regimental esta decisão tão benevolente de permitir intervenções depois das declarações de voto.

Desejava informar a Câmara da hipótese de haver uma sessão na sexta-feira, com a promessa de haver uma revisão das datas das sessões da próxima semana... Dei esta informação para os deixar desde já de sobreaviso em relação a possíveis problemas de ordem pessoal que possam surgir.

O problema do nosso colega Deputado Filipe Madeira fica adiado para amanhã, segundo deliberação dos grupos parlamentares.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Vítor Louro.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Todo o País foi assolado por violento temporal, que em algumas regiões provocou situações de catástrofe. E sendo certo que as populações dessas regiões são as mais directa e imediatamente afectadas, a verdade é que, pela proporção das suas consequências, se trata de um problema de graves repercussões nacionais, para as quais queremos, desta tribuna, chamar a atenção dos Portugueses em geral, e em especial do Governo.

Por todo o País ficaram as marcas do temporal, com danos e avarias, grandes perdas de haveres, inutilização ou danificação de estradas e vias férreas; com prejuízos avultadíssimos em diversas unidades de produção, referindo-se, a título de exemplo, as minas de Jales, a Metalúrgica Duarte Ferreira no Porto, empresas têxteis em Guimarães e salinas de Aveiro.

Toda a costa portuguesa foi assaltada pelo mar, do que decorreram consequências particularmente pesadas para o tráfego marítimo e para os pescadores portugueses, que sofrerão essas consequências mais dura e prolongadamente. Na realidade, quer a destruição de molhes de abrigo ou farolins e obstrução dos portos, como na Póvoa, Vila do Conde, Ponta Delgada e Vila das Velas nos Açores, quer a destruição ou prejuízos nas embarcações, como na Queimada (Açores) e na zona ribeirinha do Porto, os pescadores ficam com a sua actividade impossibilitada ou muito dificultada, o que acarretará enormes problemas de subsistência das populações piscatórias, o agravamento da já tão difícil situação económica do sector da pesca, especialmente da artesanal, e a diminuição do já insuficiente volume de capturas de pescado.

Em termos de segurança das populações, das localidades e das regiões, algumas houve que conheceram situações verdadeiramente dramáticas. A zona ribeirinha do Porto e a Régua são expoentes disso. Mas são-no de modo diferente as populações que se viram isoladas: nas ilhas dos Açores (com destaque para o Corvo, sem açúcar nem gás há cerca de um mês), na aldeia da Ereira, e várias aldeias do Ribatejo: Valada do Ribatejo, Porto de Muge, Reguengo do Alviela, Tapada e Reguengo de Valada. Para fazer face a essas situações foram tomadas medidas pelo Governo e entidades oficiais que em muitos casos tiveram efeitos consideráveis. Regista-se, porém, que lhes cabem responsabilidades por não terem sido

lançados a tempo avisos que teriam permitido medidas de pré-salvamento que muito reduziriam os prejuízos que se verificaram.

Os bombeiros, os pescadores, os militares e as autarquias locais tiveram um importantíssimo e decisivo papel nas acções de salvamento, reinstalação de famílias, etc. Mas foi o movimento popular que em muitos sítios, quer através das suas organizações próprias — comissões de trabalhadores e moradores, sindicatos e outras colectividades — quer da acção de muitos populares unidos em movimento de solidariedade, fez frente, com rapidez e com êxito, a numerosas situações.

Cabe-nos destacar a rápida e fraternal adesão de numerosos militantes comunistas e de trabalhadores e democratas em geral ao apelo lançado pelo secretariado do Comité Central e de diversas organizações do Partido Comunista Português, que mais uma vez demonstraram o arreigado patriotismo, espírito de abnegação e solidariedade humana.

Mas serão estas catástrofes uma fatalidade? Estamos certos que não!

Quando o Ribatejo ia a caminho do máximo das inundações tive oportunidade, ao percorrer o eixo Cartaxo-Santarém-Tramagal, de contactar com muitos populares. E basta ouvir o povo dessas regiões para se ver que ele não aceita isto com fatalismo, antes reclama as medidas que o ponham a coberto destes riscos.

Não vamos pensar, como impedia o ensino oficial fascista, que as cheias são boas para a agricultura e, no caso do Ribatejo, para as vinhas. Como dizem os camponeses ribatejanos, esse era o pregão dos agrários, que na altura das invernias estavam recatados nas cidades, e por isso não lhes interessava, nem ao Estado que os servia, resolver o problema que afligia milhares de pessoas.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Para vergonha e descrédito dos que se desculparam com a dificuldade das soluções, recorda-se que D. Dinis, em pleno século XIII, fez realizar obras em Reguengos, Valada e Porto de Muge, que ainda hoje duram e cumprem seu objectivo — nessa altura ainda nem se pensava no caminho marítimo para a Índia e muito menos em juntar quatro homens no espaço. Mas esse rei notável pensou e mandou fazer uma obra notável de fixação das dunas, que hoje alguns gananciosos apostam em destruir, para satisfação egoísta e criminosa dos seus interesses imediatos, mas com perda irreparável para o conjunto dos portugueses e para o futuro do nosso país, através de uma inadmissível agressão ao ambiente, e que, a consumar-se, agravará seriamente as condições de segurança de povoações costeiras hoje protegidas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No meio deste drama, foi seguramente na agricultura que as consequências foram mais graves e mais extensas, pois que toda a agricultura, de norte a sul e nas ilhas, foi duramente afectada.

Foram centenas e centenas de cabeças de gado que se perderam, estábulos e armazéns destruídos, centenas de máquinas e alfaias que o Tejo submer-

giu; foram enormes os prejuízos causados na martirizada região do Baixo Mondego, que vai no terceiro ano consecutivo de perdas imensas, ora pelas cheias, ora pela seca; foram as férteis lezírias ribatejanas e a veiga de Chaves completamente inundadas; foi o completo alagamento das ricas pastagens açoriatanas; foi o alagamento das terras do Alentejo. Mas as consequências não se quedam neste retrato.

O alagamento das terras origina enormes prejuízos imediatos, como graves limitações à apascentação dos gados, a falta de trabalho e a lavagem das adubações azotadas. Esta irá repercutir-se pesadamente na quebra drástica da produção cerealifera nacional e nos rendimentos unitários. Mas origina também perdas, porventura irreparáveis, nas culturas de Primavera, uma vez que a drenagem de um tal volume de água só muito tarde deixará as terras em sezão.

Estas consequências fazem-se sentir em todo o território. Mas tenha-se presente que é no Alentejo que se produz mais de 80% do trigo, da cevada e da aveia do País. E foi aí, nas terras da Reforma Agrária, que os trabalhadores das UCP's/cooperativas se lançaram com denodo às grandes sementeiras Outono-Inverno, cobrindo cerca de 250 000 ha. Fizeram-no contra a sabotagem da equipa Barreto-Portas, contra os que querem a destruição da Reforma Agrária e das conquistas de Abril, com os quais a RTP objectivamente pactua, ao silenciar agora, as perdas sofridas pelos pequenos agricultores e seareiros alentejanos e ribatejanos e pelas unidades colectivas de produção.

Mas ninguém manda no tempo. E perante as graves consequências do tempo que fez, eles, os mesmos trabalhadores das UCP's/cooperativas, preparam-se, com decisão admirável e com vontade redobrada, para uma grande campanha de Primavera, por forma a poderem avançar desde o primeiro dia que as terras o permitem. Com que apoios? Até agora, sem apoios oficiais, antes pelo contrário, enfrentando uma nova vaga de roubos e boicotes — que certas autoridades têm objectivamente animado —, o corte do crédito agrícola, etc.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É conveniente que nos convençamos todos de que as perspectivas, já enegrecidas com a coligação PS/CDS, estão ainda mais agravadas. A situação dos agricultores portugueses é hoje bem mais negra e particularmente daqueles que, patrioticamente, nas sementeiras das terras da Reforma Agrária deram tudo por tudo. Mas é, no fundo, a situação de todos os portugueses que se agrava ainda mais no sector vital da alimentação. E isso exige o abandono de qualquer atitude aventureira, exige, pelo contrário, a tomada de medidas muito sérias e urgentes. Os prejuízos das culturas de Inverno, teremos de fazer todos os possíveis por recuperar deles com as culturas de Primavera.

Algumas medidas o Governo tem tomado, farão face a algumas necessidades imediatas. Mas não podemos deixar sem reparo a atitude — no mínimo, pouco operativa — de certas entidades, no que respeita à canalização das ofertas que resultam de iniciativas populares.

Queremos, porém, chamar a atenção para a neces-

sidade da atribuição urgente das indemnizações pelas perdas sofridas pelos pescadores e na agricultura. Não pode voltar a suceder o que sucedeu antes com os agricultores do Baixo Mondego, que ainda não viram senão uma parte dos 50 000 contos prometidos pelo Governo para fazer face aos prejuízos de 1976. De igual modo, tais indemnizações devem ser dirigidas a todos os atingidos e, preferencialmente, aos mais drasticamente atingidos e não a esta ou aquela região do País.

Todavia, a hora tem de ser também para encarar as medidas de fundo. As populações afectadas, primeiro, e o País em geral, têm demasiadamente pouco dinheiro para suportar, ano após ano, semelhantes prejuízos.

Ainda a propósito, e apesar de, neste caso, o temporal, ao que parece, apenas ter trazido a nu as deficiências de construção, exigimos que relativamente ao molhe de Sines os interesses nacionais sejam escrupulosamente defendidos e que não seja o povo português a pagar mais uma vez as culpas de outros.

Aplausos do PCP.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Passamos ao período da ordem do dia.

Em relação ao pedido de autorização para que o Sr. Deputado Carlos Galvão de Melo seja ouvido no 3.º Juízo Criminal de Lisboa, o assunto fica para amanhã, devido ao facto de aquele Sr. Deputado não estar presente.

Seguidamente, o PSD vai fazer a apresentação do projecto de lei n.º 101/I, respostas a requerimentos formulados por Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PSD desejava votar primeiramente o pedido de concessão de prioridade e urgência para a discussão da proposta de lei n.º 158/I

O Sr. Presidente: — Como queiram, Srs. Deputados

Está em discussão o pedido de concessão de prioridade e urgência para a discussão da proposta de lei n.º 158/I, que concede ao Governo autorização para definir e estabelecer os casos de isenção do pagamento do imposto do selo no domínio do Código de Registo Civil.

Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes, para fazer a apresentação do referido projecto de lei n.º 101/I, respostas a requerimentos formulados por Deputados.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Embora já tenha sido entregue na Mesa, em 23 de Fevereiro, o projecto de lei n.º 101/I, da iniciativa de Deputados do Grupo Parlamentar do

PSD, é-me possível agora, e só agora, face às regras regimentais aplicáveis, fazer publicamente a apresentação daquele perante o plenário da Assembleia da República.

É o que muito sucintamente vou fazer, procurando justificar a razão de ser do mesmo e dando uma ideia, ainda que ligeira, dos critérios que o informam.

Tal projecto de lei visa apenas regulamentar, através do meio próprio — uma lei desta Assembleia da República — o que se contém na alínea c) do artigo 159.º da Constituição, preceito este que diz respeito a um dos mais importantes direitos conferidos aos Deputados, no sentido de lhes proporcionar um melhor desempenho do seu mandato. E ninguém ousará duvidar de que do exercício do mandato dos Deputados muito depende, ou melhor, depende essencialmente o cumprimento, pela Assembleia da República, das importantes funções que lhe incumbem, sejam elas legislativas, políticas ou fiscalizadoras.

Ora, aquele preceito constitucional confere aos Deputados o direito de, singular ou conjuntamente, requererem «ao Governo ou aos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do seu mandato».

Este é indubbiavelmente um dos grandes poderes constitucionais dos Deputados. Porém, não basta atribuir-se um «poder de» ou um «direito de», se, em contrapartida, se não imputar à pessoa ou entidade a que tal poder ou direito se dirige o «dever de» acatar e dar satisfação àquele.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Março de 1977, eu próprio apresentei na Mesa um documento-exposição onde já então tive oportunidade de defender isto mesmo, e daí o ter solicitado ao Sr. Presidente da Assembleia da República — já que de outros meios legais se não dispunha — que enviasse os seus valiosos esforços e diligências no sentido de me ser dada resposta a um requerimento que em 23 de Dezembro de 1976 dirigia à Secretaria de Estado da Comunicação Social, requerimento renovado posteriormente, em 4 de Fevereiro de 1977.

Não duvido de que o Sr. Presidente da Assembleia prestou cuidadosa atenção ao solicitado nesse aludido requerimento de 10 de Março, mas o certo é que a mesma não obteve a devida correspondência do Governo ou do então titular de tal departamento governamental, e mesmo dos seus sucessores, já que ainda hoje tais informações solicitadas não foram prestadas, como se impunha.

Cabendo aos Deputados, como cremos ser inquestionável, a decisão sobre a oportunidade e a utilidade das informações e esclarecimentos que requerem com vista ao exercício do mandato, não deve, nem pode, a entidade a quem os mesmos são solicitados, ainda que seja o Governo, pretender arrogar-se qualquer direito de se pronunciar, ainda que pela via do silêncio, acerca de tal utilidade ou oportunidade.

Deste modo, entendemos que tal poder, conferido pela Constituição aos Deputados, só constitui um verdadeiro poder se a ele corresponder um dever de o mesmo ser satisfeito tão fiel e rapidamente quanto possível; se assim não for, teremos um poder meramente platónico, que não serve o Deputado no exercício do seu mandato, nem, por via disso, serve os reais interesses e poderes que a Constituição confere

à Assembleia da República, que não pode viver dissociada da forma como é exercido o mandato dos seus membros.

E se ela, quer nas deliberações que tomar, quer na acção individual dos seus membros, não for capaz de desempenhar cabalmente as suas múltiplas e difíceis tarefas, estará a contribuir para o seu desprestígio e, por via dele, para o descrédito das instituições democráticas, que a prazo poderá redundar no próprio fracasso da democracia.

E é dever primordial da Assembleia da República, como órgão de soberania fundamental num regime democrático, e também dos seus membros, legítimos representantes de um povo que quer continuar a viver num tal regime, contribuir por todos os meios para o engrandecimento e consolidação da democracia.

Todavia, não basta que os Deputados usem aquele direito na busca de elementos e informações que reputam necessários a um bom desempenho do seu mandato; é preciso que as entidades a quem aqueles são solicitados os forneçam com a presteza e a precisão convenientes.

Se o não fizerem — como infelizmente vem sucedendo —, estarão tais entidades, essencialmente o Governo, a provocar o desprestígio da Assembleia da República, pois desrespeitando-a a ela ou aos seus membros, posto será em causa o prestígio devido a um órgão de soberania de eleição popular de que o Governo é uma emanacão.

Temos ouvido a vários membros do Governo, o Sr. Primeiro-Ministro incluído, que é imperioso, a bem da democracia e do prestígio das instituições democráticas, que entre elas existam ligações constantes, na base de um entendimento sério e do respeito pelas várias formações ou correntes de pensamento político que as integram e pelas funções que a cada uma constitucionalmente competem.

Mas não basta que se afirme um desejo ou mesmo uma intenção. É indispensável que a prática seja condizente com as palavras, e foi isso que, no aspecto em causa, não sucedeu durante o I Governo e parece começar a não suceder já na vigência do II Governo; e é para obstar às graves faltas que neste domínio foram cometidas por aquele que se pretende evitar que este as venha a repetir.

Na realidade — e corrigindo os que por lapso se indicaram no preâmbulo do projecto em causa —, os números que vou adiantar são bem elucidativos da total ausência de consideração, por parte do Governo para com os Deputados e consequentemente, para com o órgão de que estes fazem parte.

Vejamos esses números, extraídos das respectivas publicações dos *Diários da Assembleia da República* e seus suplementos, e deles tiremos todos — Assembleia e Governo — as devidas e necessárias ilações.

Até ao início da 2.ª sessão legislativa, e excluídos os requerimentos a solicitar a remessa de publicações, foram apresentados 382 requerimentos; de entre tal número, só o PSD apresentou mais de metade, sendo de 224 o número exacto de requerimentos que formulou, enquanto o PS apresentou 26, o CDS 47, o PCP 71, a UDP 12 e os Deputados independentes 2.

Para uma melhor apreciação do reduzido interesse que o Governo dedicou a esta importante matéria, não será de omitir que não obtiveram qualquer resposta os seguintes requerimentos: 135 do PSD, ou

seja, mais de metade dos apresentados, 18 do PS, 28 do CDS, 43 do PCP. E isto sem olvidarmos que foi de cerca de noventa dias o tempo médio de demora nas respostas àqueles que obtiveram — quando digo médio, é porque há casos que excedem mais que os próprios seis meses.

Relativamente ao período da sessão legislativa em curso, e tomando como base o período compreendido entre 15 de Outubro e 31 de Dezembro, há que referir que dos requerimentos já formulados, em número total de 117, nenhum obteve resposta, pelo menos até à entrega do projecto de lei em causa.

Ora, sob pena de ter de se concluir que o Governo não está interessado nem disposto a esclarecer e a informar os Deputados, desrespeitando e desprestigiando assim o Órgão de Soberania em que os mesmos se integram, há que procurar uma solução para tamanha inconveniência.

E essa solução, Sr. Presidente e Srs. Deputados, tem de passar pela existência de uma lei que estabeleça as normas vinculativas e reguladoras do exercício de tal direito dos Deputados e do correlativo dever do Governo.

Sem tais normas reguladoras daquele preceito constitucional, e tal como a experiência nos vem demonstrando, continuaremos sujeitos a um mero poder académico que não é correspondido por qualquer obrigação de àquele dar a necessária satisfação.

Quando um novo Governo entrou ainda recentemente em funções, cremos ser o momento mais oportuno para a elaboração de uma tal regulamentação, antes que, porventura, ele venha a enfermar do mesmo vício que o seu antecessor.

Se a Constituição não diz expressamente que o exercício desse poder dos Deputados carece de ser regulamentado, a verdade é que também o não prosbe, e daí desde logo existir legitimidade constitucional para uma tal iniciativa legislativa e sua aprovação.

Não duvidarmos desta aprovação, ainda que, porventura, com algumas emendas do texto proposto, a que estaremos abertos, se não for atraído o espírito informador da iniciativa, porquanto não concebemos sequer que os partidos aliados no actual Governo pretendam que este se desprestigue, desrespeitando os Deputados quando estes actuam, como é o caso, no exercício de um direito constitucional.

Será para nós, social-democratas, uma surpresa se, porventura, tal iniciativa vier a não merecer a aprovação dos partidos governamentais; se tal suceder, no entanto, haverá que extrair — e o povo português fá-lo-á — as respectivas ilações, e entre elas a de que o Governo não está disposto a informar e esclarecer convenientemente os legítimos representantes desse mesmo povo e que deles alguma coisa terá então a esconder.

Mas porque a democracia é a linguagem da verdade e da clareza e porque democráticos são os partidos da escassa maioria governamental, não podemos sequer pensar em que os mesmos vão rejeitar uma tal iniciativa.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Escassa?!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o projecto de lei n.º 101/I apenas pretende estabelecer certos prazos, reputados mais que suficientes, para os

devidos esclarecimentos e informações, a isto aliado a um certo controlo do Presidente da Assembleia da República e dos próprios requerentes.

Cremos que isto não se contém nada de novo, nem nada de gravoso.

Como sanção, se é que assim se lhe pode chamar, apenas se impõe que se o Governo não cumpri os prazos estipulados, fica ele então sujeito a, mediante a presença dos Ministros responsáveis, poder ter de vir publicamente perante a Assembleia a satisfazer ao requerido, utilizando-se então um processo semelhante ao das «perguntas ao Governo», o que também nada contém de gravoso e se pode até conceber como uma prática prestigiante para a Assembleia e dotada de maior potencialidade esclarecedora por parte do Governo.

Também é perfeitamente natural que sob o impulso dos requerentes, ou dos respectivos grupos parlamentares, se aplique o normativo proposto aos requerimentos pendentes e apresentados antes da posse do actual Governo, desde que, como se preconiza, se considerem os prazos iniciados com a entrada em vigor da objecto da iniciativa legislativa em causa.

E aqui, se o Sr. Presidente me permite, chaimarei a atenção da Câmara para o facto de que, ao contrário do que ontem aqui foi afirmado por um ilustre membro do Governo, hoje mesmo vieram respostas a requerimentos apresentados na vigência do I Governo Constitucional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República não tem apenas funções legislativas, sendo bem sabido que as suas funções excedem em muito aquelas e numas e noutras se contém até a essência de um verdadeiro parlamento. E ninguém ignora que é nas tarefas políticas e de fiscalização da actividade política do Governo e da Administração Pública que poderá residir, e residirá, um dos seus aspectos mais importantes para a consolidação do regime democrático.

Ora, requerimentos como aqueles que se encontram previstos na alínea c) do artigo 159.º da Constituição, além de poderem vir a ser utilizados como valiosos elementos de ponderação e estudo em tais tarefas legislativas, são também um meio altamente salutar para o exercício da actuação política e fiscalizadora da Assembleia da República.

Ignorar ou postergar isto mesmo será um péssimo serviço que se prestará à democracia e ao futuro desta Câmara.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Feita a apresentação de um projecto de lei, segundo o disposto no n.º 3.º do artigo 138.º do Regimento, «haverá um período de meia hora para pedidos de esclarecimento, sendo dada preferência a Deputados que não pertençam ao partido do apresentante».

Srs. Deputados, desde já vos informo que acaba de dar entrada na Mesa a proposta de lei do Plano e do Orçamento para 1978, que baixa à respectiva comissão

Aplausos do Sr. Deputado António Macedo.

Vozes do PCP: — Demos uma boa ajuda...

O Sr. António Macedo (PS): — Já podemos respirar, não?

O Sr. Lino Lima (PCP): — Até que enfim! Cumpriram!

O Sr. Presidente: — Agora que já fizemos os exercícios de respiração.

Risos.

Podemos continuar.

Srs. Deputados, entramos na discussão da proposta de lei n.º 136/I, que dá nova redacção ao artigo 99.º do Código de Processo Civil e adita ao mesmo o artigo 65-A.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Morgado, para a leitura do relatório da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias.

O Sr. João Morgado (CDS):

Relatório

Pelas 17 horas e 30 minutos do dia 15 de Dezembro, reuniu a Subcomissão da 2.ª Comissão, integrada pelos seguintes Srs. Deputados: Herculano Pires, Armando Lopes e Albano Pina pelo PS, Menores Pimentel pelo PSD, Martins Canaverde pelo CDS e Lino Lima e Jorge Lemos pelo PCP, para apreciar a proposta de lei n.º 136/I.

Com exceção do PS, que está de acordo com a referida proposta, todos os demais partidos reservaram a sua posição para o Plenário.

Este relatório foi aprovado por unanimidade.

Palácio de S. Bento, em 20 de Janeiro de 1978.
— O Coordenador, *Martins Canaverde*.

Entretanto, tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, Almeida Santos.

O Sr. Presidente: — Está em discussão a proposta de lei n.º 136/I.

Dou a palavra ao Sr. Deputado João Morgado para uma intervenção.

O Sr. João Morgado (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Através da proposta de lei n.º 136/I, veio o Governo submeter a esta Assembleia alterações ao artigo 99.º do Código de Processo Civil e o aditamento de um artigo a esse diploma, no capítulo «Competência internacional dos tribunais portugueses», a que ficaria a corresponder o 65.-A.

A matéria do artigo 99.º do Código de Processo Civil tem a ver com os pactos privativos e atributivos de jurisdição, que esse preceito regulava da seguinte forma: considerava nulo e de nenhum efeito o pacto tendente a privar de jurisdição os tribunais portugueses nos casos em que eles a tinham, segundo o artigo 65.º do mesmo diploma, salvo se os pactuantes fossem estrangeiros e se tratasse de obrigações que, devendo ser cumpridas em território estrangeiro, não se referissem a bens situados em Portugal; considerava válidos os pactos destinados a atribuir jurisdição aos tribunais portugueses nos casos em que, sem convenção, eles a não tivessem.

Este preceito definia, pois, a influência que o princípio da autonomia da vontade podia exercer sobre regras de competência internacional dos tribunais portugueses, isto é, as modificações que a essas regras adjetivas podiam ser feitas pela vontade das partes.

Podiam, portanto, formular-se duas conclusões:

Não eram válidos, em regra, os pactos privativos de jurisdição dos tribunais portugueses; eram válidos os pactos atributivos de jurisdição aos tribunais portugueses.

Vigorava, pois, em Portugal a regra de que, quando uma acção desse ser proposta em Portugal segundo as regras da competência territorial, os tribunais tinham só por si competência internacional.

Esta corrente foi sustentada, entre outros, por Machado Vilela e Alberto dos Reis, que entendiam ser nulo qualquer pacto tendente a restringir ou ampliar a competência internacional dos tribunais portugueses.

O Código de Processo Civil português adoptou, no entanto, a solução de proibir, de modo formal, certos pactos privativos de jurisdição — não todos como vimos — e admitir os pactos atributivos de competência.

O Prof. Palma Carlos sustentou, por seu lado, a validade dos pactos privativos de jurisdição. Dizia o ilustre catedrático que se era lícito o pacto atributivo, também o devia ser o pacto privativo, e se este pacto privativo era vedado por razões de ordem pública, também, pela mesma ordem de razões, o deveria ser o pacto atributivo.

A validade dos pactos privativos de jurisdição tem sido defendida por numerosos autores estrangeiros com argumentação muito poderosa, designadamente com a afirmação do princípio segundo o qual, no domínio do direito privado, os interessados são livres de renunciarem às regras da competência dos tribunais.

Também a nossa lei adjetiva, se foi inflexível na proibição dos pactos privativos de jurisdição, abriu uma excepção importante: considerava válidos esses pactos se se tratasse de obrigações em que os contraentes fossem estrangeiros e, tratando-se de obrigações que devendo ser cumpridas em território estrangeiro, não se referissem a bens situados em Portugal. Em tal caso, e ainda que o artigo 65.º do Código de Processo Civil atribuisse competência internacional aos tribunais portugueses, as partes poderiam submeter à jurisdição diversa o julgamento das suas questões.

Deste modo, o legislador português reconhecia aos estrangeiros mais direitos do que aos nacionais.

Para além da falta de coerência técnico-jurídica que o artigo 99.º revelava, a solução consagrada, que aliás contrastava com a que vinha sendo seguida noutros países europeus, espalhava de uma forma particularmente inconveniente de um ponto de vista técnico-económico, a vontade das partes, impondo-lhe limites rígidos à liberdade de estipulação do tribunal competente para a decisão dos litígios emergentes de contratos que celebrassem.

As alterações propostas vêm, portanto, eliminar esse grave inconveniente, e regular, de forma que se afigura equilibrada e rodeada das necessárias cauções, a matéria dos pactos privativos e atributivos de jurisdição.

Elas extinguem a situação algo insólita de serem maiores os direitos reconhecidos aos estrangeiros, nesta

matéria, pela lei portuguesa, do que os reconhecidos aos nacionais.

Elas colocarão as partes em posição de poderem obrigar-se de forma mais livre, menos tutelada, mais responsável.

Elas abrirão o leque das opções em matéria de obrigações e alargarão a base dos contratos a regular pela vontade das partes.

Elas irão contribuir, de forma sensível, para facilitar as relações económicas internacionais, em que uma das partes seja entidade do sector privado, do sector nacionalizado ou o próprio Estado Português.

Por isso o CDS votará favoravelmente a proposta de lei em debate.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima para uma intervenção.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por iniciativa governamental, vai esta Assembleia pronunciar-se sobre mais uma alteração ao Código de Processo Civil vigente.

Propõe, na verdade, o Governo que se passe a admitir no nosso direito a possibilidade de subtração à jurisdição portuguesa de certas acções que lhe incumbiram quando verificado algum dos quatro factores de atribuição de competência internacional até agora previstos na lei processual civil que, há não muito tempo, foi minimamente adaptada às exigências decorrentes da entrada em vigor da Constituição da República.

Surge este apressado e pontual remendo no próprio momento em que se procede à imprescindível revisão global do Código de Processo Civil (que tem, de resto, prazo legalmente fixado).

A ponderação cuidadosa do alcance e das implicações da proposta de lei n.º 136/I firmou em nós a conclusão de que não colhem os argumentos de urgência invocados pelo Governo, como, noutra plana, nos leva a rejeitar os fundamentos com que aparecem justificadas as soluções propostas a esta Câmara.

O diploma em apreço aparece (leia-se a respectiva exposição de motivos) sob o signo de uma «actualização» e flexibilização, cuja consideração em abstracto o Governo apenas temperou com a alusão à necessidade de dar satisfação às exigências decorrentes, no plano negocial, das novas relações económicas internacionais do nosso país.

A presente alteração inserir-se-ia mesmo (usando a própria terminologia governamental) no processo de «gradual adaptação do nosso sistema jurídico à prática consagrada nos países que elegemos por potenciais parceiros económicos».

É bem conhecido o firme repúdio do PCP em relação à política de reforço das velhas dependências económicas do nosso país, defendida pelos partidos da coligação e pelo PSD. Sabe-se, por outro lado, que consideramos que o processo em curso para integrar Portugal na mini-Europa dos monopólios constitui uma perigosa operação política para justificar (com o pretexto da «adaptação») a recuperação capitalista em Portugal e a abertura do País ao império dos monopólios e das multinacionais.

Tal política, a ser prosseguida, acarretará desastrosas consequências para o processo económico e social do nosso povo, não contribuirá para a resolução dos

problemas fulcrais da economia portuguesa e vibrará um profundo golpe na independência e soberania do nosso país.

Ora, a pressa com que se corre agora a adaptar o Código de Processo Civil, revela precisamente uma perigosa cedência face às pressões e à impaciência efectivas de alguns dos «parceiros económicos potenciais», que a política do Governo confessadamente privilegia. E a análise do conteúdo concreto das alterações propostas mais reforça em nós a convicção de que o presente diploma representa uma rendição à força das grandes empresas estrangeiras, nomeadamente as multinacionais, a quem se oferece a possibilidade de imporem aos seus parceiros portugueses os tribunais que mais lhes convenham, para dirimir litígios sempre possíveis e especialmente melindrosos no domínio das relações económicas internacionais.

É significativo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que tal operação se desenvolva substancialmente a coberto de uma abstracta e exacerbada concepção da «autonomia da vontade das partes», que ignora por inteiro a realidade das relações económicas internacionais, nomeadamente o fenômeno da desigualdade da situação e da qualidade das partes, e que posterga altaneiramente a consideração de interesses de ordem pública que plenamente justificariam que melhor se acautelassem os limites da jurisdição portuguesa.

A competência internacional dos nossos tribunais depende, na verdade, de quatro factores até agora enumerados no artigo 65.º do Código de Processo Civil. Admite a lei, porém, que lhes seja livremente submetido o conhecimento de causas para as quais não teriam competência em face dessas regras.

Já a subtração à jurisdição portuguesa do conhecimento de qualquer questão para a qual ela seja competente à face do artigo 65.º do Código de Processo Civil obedecia até agora a um regime bem mais estrito.

Assim, nos termos do artigo 99.º do Código de Processo Civil, na sua actual redacção, enquanto que o pacto atributivo de jurisdição é válido sem restrições, os pactos privativos de jurisdição eram em princípio nulos.

A favor deste regime é possível invocar que as regras de competência internacional, respeitando como respeitam à delimitação da própria soberania nacional, são de interesse e ordem pública, não podendo sobre elas prevalecer a vontade das partes. Estes princípios adquiriram um conteúdo novo à face do disposto na Constituição da República em relação à soberania e à independência do nosso país.

Estas razões só não colherão quando os tribunais portugueses sejam internacionalmente competentes por força da circunstância fortuita e meramente acidental de ter sido praticado em território nacional o facto que serve de causa de pedir na acção. Por isso a lei já admitia, a título excepcional, a validade dos pactos privativos de jurisdição quando cumulativamente se verificassem três condições: serem estrangeiros os pactuantes, tratar-se de obrigação que devesse ser cumprida em território estrangeiro e não se referir esta a bens sitos em Portugal.

Nesta hipótese o nexo entre o litígio e a jurisdição portuguesa é tão fraco e ténue que se apaga o fundamento público para impedir que as partes submetam a acção a uma jurisdição estrangeira.

Uma outra exceção à regra do artigo 99.º vinha

sendo correntemente admitida pela doutrina e pela jurisprudência: era (e é) a resultante do Protocolo relativo às cláusulas de arbitragem, concluído em Genebra em 24 de Setembro de 1923, ratificado por carta de confirmação e rectificação de 25 de Outubro de 1930 (publicado no *Diário do Governo*, de 13 de Janeiro de 1931), em virtude do qual é válido, em certas condições, o pacto mediante o qual as partes se obriguem em matéria comercial a submeter a arbitragem as divergências entre si suscitadas, ainda que a decisão tenha de ser proferida em país diferente daquele a cuja jurisdição alguma delas estiver sujeita.

As «alterações pontuais» que agora se pretendem introduzir traduzem-se (e isso mesmo se reconhece na exposição de motivos do Governo) numa completa inversão da regra geral até agora adoptada.

Sendo inquestionavelmente autárcias e assentes numa retrógrada visão das relações internacionais as concepções do autor da reforma de 1939, importa no entanto sublinhar de novo que a solução que agora se pretende consagrar está eivada de um «liberalismo» sobre cujas consequências não se pode deixar de alertar.

Face ao problema de conciliar a «autonomia da vontade das partes» e a «liberdade de estipulação» com o necessário controlo da justiça do conteúdo dos negócios, através de adequadas normas imperativas, o Governo optou por um quase lavar de mãos, em nome da livre assunção do «risco dos empreendimentos».

Face à necessidade de delimitar o significado e o alcance do princípio da «autonomia da vontade» quando uma das partes é uma pessoa colectiva de direito público (e nomeadamente uma empresa pública) — com as especificidades que para o respectivo regime jurídico emergem do seu carácter público —, o Governo optou pela indiferenciação de regime. Ficam na mesma situação de «livre assunção do risco» que, por exemplo, as empresas privadas. E em relação a estas também nenhuma distinção é feita. O legislador português foi neste ponto mais liberal que o liberal legislador francês... Pouco lhe importou a imposição do grande em face do pequeno contratante (que tende a tornar-lhe o acesso à justiça desfavorável ou mesmo impraticável pelas despesas que envolve).

Não pode dizer-se por isso que sejam «cuidadosos» os limites fixados à «liberdade de estipulação» agora consagrada.

Sublinhe-se, de resto, que a intenção (expressa na exposição de motivos do Governo) de limitar a aplicação deste dispositivo, não a admitindo nomeadamente no campo das relações de trabalho, não encontrou materialização no próprio articulado.

Importa que, no mínimo, se consagre claramente essa limitação inteiramente imprescindível e nesse sentido apresentaremos adequada proposta. Importaria ainda (dentro da perspectiva de minorar as consequências mais negativas do novo regime) acrescentar um novo requisito aos que agora se propõem para condicionar a validade da designação de foro estrangeiro: e esse seria o de deverem as partes ter a qualidade de comerciante.

É o que também proporemos.

Importa referir finalmente que se nos afigura inte-

ramente injustificada e mesmo aberrante a regra do artigo 3.º, que vem retroactivamente conferir validade a pactos nulos de acordo com a lei vigente à data da sua celebração. Não bastando já que se dispusesse para o futuro, veio-se validar nulidades passadas!

O PCP alerta, mais uma vez, para os sérios perigos decorrentes das soluções agora propostas pelo Governo, e manifesta a sua disposição de não poupar esforços para combater as desastrosas consequências da gradual adaptação do nosso sistema jurídico à prática consagrada nos países que o PS e os partidos de direita tomam como parceiros económicos preferenciais do nosso país.

Aplausos do PCP.

Entretanto, tomaram lugar na bancada do Governo os Srs. Secretário e Subsecretário de Estado do Orçamento.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar na generalidade a proposta de lei n.º 136/I.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS e votos contra do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Morgado, para uma declaração de voto.

O Sr. João Morgado (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu partido votou favoravelmente a proposta de alteração do artigo 99.º do Código do Processo Civil, e de aditamento de um artigo que define, em consonância com as alterações propostas, a competência internacional dos tribunais portugueses, por considerar que, de uma óptica técnico-jurídica, a lei existente enfermava, como se demonstrou no debate, de alguma incongruência e falta de rigor na aplicação dos princípios e, de uma óptica técnico-económica, espartilhava, desnecessariamente, as negociações económicas, limitando rigidamente a autonomia da vontade das partes na contratação e concedendo aos estrangeiros maior liberdade e maiores direitos, nessa matéria, do que aos cidadãos nacionais.

Com a aprovação da alteração proposta, a legislação portuguesa aproxima-se da regulamentação em vigor nalguns países da CEE, o que não pode deixar de trazer vantagens de ordem política e de ordem económica.

A cuidada limitação à liberdade de estipulação em matéria de jurisdição internacional que ainda subsiste na proposta ora aprovada, justifica-se pela natureza das relações jurídicas que contempla.

Finalmente deve ser referido que a alteração e aditamento propostos não maculam de qualquer modo a soberania do Estado Português.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está na Mesa um requerimento em que se pede que esta proposta de lei baixe à comissão respectiva para discussão na especialidade.

Vamos votar o requerimento.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CDS e votos a favor do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar agora na discussão e votação na especialidade deste diploma.

A Sr.ª Secretária Amélia de Azevedo vai informar-nos das propostas de alteração existentes.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — A proposta de substituição relativa ao artigo 1.º é do seguinte teor:

Propõe-se a substituição no n.º 1 da expressão «partes» pela expressão «pessoas singulares ou colectivas que tenham a qualidade de comerciante».

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém deseja usar da palavra, vamos votar esta proposta de substituição relativa ao artigo 1.º da proposta de lei n.º 136/I.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PSD e do CDS e votos a favor do PCP.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Secretária vai ler agora o n.º 1 do artigo 1.º

A Sr.ª Secretária: — O texto da proposta de lei é o seguinte:

1 — Artigo 1.º — As partes podem convencionar que um litígio determinado ou os litígios eventualmente decorrendo de certo facto serão decididos pelos tribunais de uma delas ou por tribunais internacionais.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação do artigo 1.º

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS e votos contra do PCP.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o n.º 2 do artigo 1.º

A Sr.ª Secretária: — O texto do n.º 2 do artigo 1.º é o seguinte:

A designação dos tribunais pode corresponder a atribuição de competência exclusiva ou corrente com as de outras jurisdições.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS e votos contra do PCP.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o n.º 3 do artigo 1.º

A Sr.ª Secretária: — O n.º 3 do artigo 1.º é o seguinte:

A designação só é válida verificados cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Ser aceite por lei do tribunal designado;

O Sr. Presidente: — Vamos votar a alínea a).

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS e votos contra do PCP.

O Sr. Presidente: — Vai ler-se a proposta de eliminação, apresentada pelo PCP, relativa à alínea b).

A Sr.ª Secretária: — A proposta de eliminação é do seguinte teor:

Propõe-se a eliminação da parte final da alínea b) do n.º 3 («ou de uma delas»).

O Sr. Presidente: — Vamos votar esta proposta de eliminação.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do CDS e votos a favor do PCP e do PSD.

O Sr. Presidente: — Vai ler-se a alínea b) do artigo 1.º

A Sr.ª Secretária: — A alínea b) do n.º 3 é a seguinte:

Corresponder a um interesse sério das partes, ou de uma delas.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a alínea b).

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do CDS e votos contra do PCP e do PSD.

O Sr. Presidente: — Vão ser lidas as alíneas c) e d) do n.º 3.

A Sr.ª Secretária: — A alínea c) é do seguinte teor:

Não dizer respeito a questão sobre direitos indisponíveis nem a questões abrangidas pelo artigo 65.º-A.

A alínea d) é a seguinte:

Observar a norma do n.º 2 do artigo seguinte.

O Sr. Presidente: — Vamos votar estas duas alíneas.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS e votos contra do PCP.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o n.º 4.

A Sr.ª Secretária: — O n.º 4 do artigo 1.º é do seguinte teor:

Em caso de dúvidas, presume-se que a designação é feita em alternativa com a que decorre da lei.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS e votos contra do PCP.

O Sr. Presidente: — Vai ler-se o artigo 2.º

A Sr.ª Secretária: — É o seguinte:

«É aditado ao Código de Processo Civil um artigo, a colocar depois do artigo 65.º como artigo 65.º-A, do teor seguinte:

A competência dos tribunais portugueses é exclusiva:

- a) No caso das acções relativas a direitos reais sobre imóveis sitos em território português;
- b) Para a declaração de falência ou insolvência de pessoas colectivas cuja sede se encontre em território português.»

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai ser lida a proposta de aditamento ao artigo 2.º, apresentada pelo PCP.

A Sr.ª Secretária: — A proposta de aditamento, do PCP, é do seguinte teor:

Propõe-se o aditamento de uma nova alínea, com a seguinte redacção:

- c) Para as acções referentes às relações de trabalho.

O Sr. Presidente: — Vamos votar esta proposta de aditamento.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Passamos agora ao artigo 3.º

A Sr.ª Secretária: — Relativamente ao artigo 3.º existe uma proposta para a sua eliminação, apresentada pelo PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos votar esta proposta de eliminação.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PSD e do CDS e votos a favor do PCP.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 3.º

A Sr.ª Secretária: — O artigo 3.º é do seguinte teor:

Os pactos que houverem sido efectuados em contravenção do artigo 99.º do Código de Processo Civil, na sua redacção antiga, ficam vali-

dados se obedecerem aos termos deste diploma

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação deste artigo 3.º

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS e votos contra do PCP.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 4.º

A Sr.ª Secretária: — O artigo 4.º é do seguinte teor:

A nova redacção do artigo 99.º só se aplica nos tribunais cíveis.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 5.º

A Sr.ª Secretária: — O artigo 5.º é do seguinte teor:

A presente lei entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Sr. Presidente: — Haverá algum voto contra isto? Risos.

Em todo o caso, vamos votá-lo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder às declarações de voto, mas pergunto se há algum requerimento a pedir o prolongamento da sessão, uma vez que está na hora?

O Sr. Herculano Pires (PS): — Sr. Presidente, suponho que as declarações de voto não serão demoradas. Faltam ainda cinco minutos e acho que o prolongamento seria por pouco tempo

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado é muito optimista, mas enfim... Está muito bem, passaremos então às declarações de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pires.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou a proposta de lei pelas seguintes razões:

1 — Por se tratar de uma alteração que, no imediato, visa o desembargo burocrático de problemas de relevante interesse nacional no domínio da obtenção de crédito externo.

A actual redacção do artigo 99.º do Código de Processo Civil mostra-se inadequada à prática internacional no referido domínio.

2 — Outros países, por idênticas razões, introduziram já no seu direito interno alterações semelhantes.

E Portugal não é mais um país isolado e fechado num nacionalismo estreito, antes integrado de pleno direito na Comunidade das Nações, num plano de recíproca cooperação e auxílio.

Esse novo perfil passa por um esforço de adequa-

ção dos respectivos sistemas jurídicos, a caminho da sua unificação no âmbito da comunidade em que Portugal visa inserir-se.

3 — Quer nas relações contratuais internas quer sobretudo nas internacionais, vigora o princípio da liberdade contratual.

Sendo assim, mal se concebe que a aplicação do tal princípio se detenha perante a possibilidade da aceitação de um pacto privativo da jurisdição portuguesa.

Que, num contrato entre um pessoa jurídica portuguesa e uma pessoa jurídica estrangeira, se possa pactuar tudo menos isso, é o que mal se comprehende e difficilmente se justifica.

Diz-se-ia até que a sujeição vinculativa do contraente estrangeiro ao foro português o levaria, normalmente, a acautelar-se, e quiçá a endurecer, na pactuação das restantes cláusulas.

4 — Aliás, a alteração proposta vem rodeada de cautelas, aí onde continua a justificar-se que se estabeleçam o desaforamento tem de corresponder a um interesse sério das partes, ou de uma delas, e não é lícito no domínio dos direitos indisponíveis, no caso de acções relativas a direitos reais sobre imóveis situados em território português, nem para a declaração de falência ou de insolvência de pessoas colectivas sediadas em território português.

Excluída ficaria também a possibilidade de invocação, perante tribunais portugueses, de pactos ou cláusulas que lhe retirem competência internacional atribuída ou reconhecida pela lei portuguesa no domínio das relações de trabalho. Isto por força do disposto no capítulo I do título II do Código de Processo de Trabalho.

Se dúvidas houvesse (e não havia, a nosso ver), elas ficam excluídas definitivamente com a alteração proposta pelo PCP e que foi aprovada na especialidade.

Restará sempre, para além disso, a possibilidade da atribuição convencional de competência aos tribunais portugueses em cumulação ou concorrência com a de tribunais estrangeiros.

5 — Entre países civilizados, com sistemas jurídicos evoluídos, não será de esperar ou de recear que os tribunais do próprio país, do país co-contratante, ou internacionais, decidam de acordo com juizes nacionais ou de favor.

6 — Finalmente, a privação ou atribuição convencional de jurisdição não tem nada a ver com a lei aplicável, a qual, segundo a vontade das partes, pode ser a lei do país de qualquer delas ou a lei internacional, se a houver.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Menéres Pimentel para uma declaração de voto.

O Sr. Menéres Pimentel (PSD). — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Falo de improviso e não com a tecnicidade com que os meus colegas o fizeram ao usarem da palavra, para que toda a gente, incluindo alguns membros do Governo que estão presentes e que não são licenciados em Direito, entenda

Risos do PCP.

A proposta de lei é extraordinariamente simples: pretende-se alterar princípios que subsistiam no nosso

ordenamento jurídico ou, falando mais vulgarmente, na nossa lei. Sempre que, segundo as regras da nossa lei, fosse competente o tribunal português, no domínio das relações internacionais, estava vedado a qualquer cidadão, pessoa colectiva ou Estado, retirar por contrato essa competência do tribunal português.

Como foi aqui referido, a solução que vigorava na nossa lei baseava-se num nacionalismo excessivo, indo ao ponto de um dos autores do Código de Processo Civil de 1939 dizer que a regra contrária ofendia a soberania portuguesa. Evidentemente que de 1939 até 1978 passaram muitos anos, as relações internacionais tornaram-se mais intensas, Portugal deixou de ser um país isolado e portanto, a meu ver, a alteração agora aprovada é no sentido de uma maior convivência internacional. Isto não obstante reconhecer que no momento presente esta alteração pode acarretar determinadas sujeições do Estado Português, mas como temos de viver com o que temos e o I e o II Governo Constitucionais nos conduziram a uma excessiva dependência do exterior e nós não podemos fazer nada quanto a isso — pois hoje, então, o II Governo até é maioritário — temos de aceitar esta fatalidade. E daí o nosso voto favorável.

Lamentamos que não tenham sido aprovadas as propostas de eliminação do Partido Comunista Português, designadamente uma que visava precisar uma definição que consta da proposta no sentido de amnistiar, digamos assim, as infracções ao que até agora se encontrava legislado. Concedeu-se nesta proposta também um favor, certamente já houve infracções conscientemente praticadas, sabe-se lá por quem — talvez até pelo Estado —, mas enfim, isto não era suficiente para votarmos contra, até porque não somos contra as amnistias e resolvemos até, uma vez por outra, absolver alguns dos erros do Governo.

Vozes do PS: — Ah! ...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima, igualmente para uma declaração de voto.

O Sr. Lino Lima (PCP). — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Comunista Português votou contra o conjunto do articulado proposto pelo Governo, com exceção do artigo 2.º pelas razões que foram referidas na minha exposição e nomeadamente pelas que passo a citar.

Em primeiro lugar, pensamos que com esta proposta de lei não se acautela uma abstracta e exarcebada concepção da autonomia da vontade das partes, se ignora por inteiro a realidade das relações económicas internacionais, nomeadamente o fenómeno da desigualdade de situações e de qualidades das partes, isto quando se trata de relações voltadas à Europa dos monopólios.

Em segundo lugar, porque nos parece que não foi, de maneira nenhuma, acautelado o problema que se põe entre a autonomia da vontade das partes e a liberdade de estipulação com o necessário *contrôle* da justiça do conteúdo desse negócio.

Estas são, digamos, em resumo, as razões fundamentais que justificaram o nosso voto, aliás, na linha de coerência das nossas posições constantemente mantidas a respeito das nossas relações, sejam elas económicas ou jurídicas, com a Europa dos monopólios.

Não queremos deixar de acentuar que nos pareceu, contudo, apesar de não termos fazer vencimento as nossas posições, que a posição que tomámos não deixou de ser útil, pois viemos aprovada pela Câmara uma proposta no sentido de ao artigo 2.º serem aditadas as acções referentes às relações de trabalho, que, muito embora referidas na justificação de motivos apresentada pelo Governo, não eram contempladas no texto da lei. Isto dá-nos, pelo menos, a satisfação de, embora tendo votado contra, termos contribuído para que o mau fosse um bocado menos mau.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a nossa sessão de amanhã é às 15 horas. Constará da nossa ordem de trabalhos a discussão e votação da proposta de lei n.º 152/I — que altera o artigo 12.º da Lei n.º 64/77 (OGE) —, a proposta de lei n.º 158/I — que concede autorização para definir o estabelecimento dos casos de isenção do pagamento do imposto do selo no domínio do Código do Registo Civil — e o projecto de lei n.º 25/I — sobre liberdade de ensino.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 5 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Jorge Moreira Portugal.
António Miguel de Moraes Barreto.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Carlos J. Luís Cordeiro.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Etelvina Lopes de Almeida.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Florêncio Joaquim Quintas Matias.
Francisco do Patrocínio Martins.
João Francisco Ludovico da Costa.
João Soares Louro.
Jorge Augusto Barroso Coutinho.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Luís José Godinho Cid.
Luís Patrício Rosado Gonçalves.
Manuel do Carmo Mendes.
Manuel Tito de Moraes.
Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
Maria Teresa Madeira Vidigal.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Antídio das Neves Costa.
António José dos Santos Moreira da Silva.
António Manuel Barata Portugal.
Carlos Alberto Coelho de Sousa.
Casimiro Gomes Pereira.
Eduardo José Vieira.
Fernando José Sequeira Roriz.
João Manuel Ferreira.
João Vasco da Luz Botelho de Paiva.
Jorge de Figueiredo Dias.

José Alberto Ribeiro.
José Adriano Gago Vitorino.
José Bento Gonçalves.
José Ferreira Júnior.
José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.
Manuel da Costa Andrade.
Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
Mário Fernando de Campos Pinto.
Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
António Jacinto Martins Canaverde.
António João Pistacchini Gomes Moita.
António Simões da Costa.
Caetano Maria Dias da Cunha Reis.
Carlos Alberto Faria de Almeida.
Carlos Martins Robalo.
Domingos da Silva Pereira.
Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
Francisco Manuel Farromba Vilela.
Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
João Manuel K. Gomes da Silva Gravato.
José Cunha Simões.
José Manuel Cabral Fernandes.
José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
Rui Garcia de Oliveira.
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo de Brito.
Domingos Abrantes Ferreira.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
Joaquim Gomes dos Santos.
José Rodrigues Vitoriano.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Independentes

José Justiniano Taboada Brás Pinto.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

António Manuel de Oliveira Guterres.
António Riço Calado.
Aquilino Ribeiro Machado.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Jerónimo da Silva Pereira.
João da Silva.
José Luis do Amaral Nunes.
José Maria Parente Mendes Godinho.
José Maximiano Albuquerque de Almeida Leitão.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Partido Social-Democrata (PSD)

Amândio Anes de Azevedo.

António Augusto Lacerda de Queiroz.
António Coutinho Monteiro de Freitas.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
António Júlio Simões de Aguiar.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Henrique Manuel de Pontes Leça.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
José Ângelo Ferreira Correia.
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
Luís Esteves Ramires.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O REDACTOR PRINCIPAL,

Manuel Adolfo de Vasconcelos.

PREÇO DESTE NÚMERO 20\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA